



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XVIII Edição nº 50/2026

Recife - PE, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Disponibilização: 20/02/2026

Publicação: 23/02/2026

Presidente:

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello

Primeiro Vice-Presidente:

Des. Alberto Nogueira Virgínio

Segundo Vice-Presidente:

Des. Fausto de Castro Campos

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção



Composição do TJPE

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Silvío Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guillod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. Luciano de Castro Campos
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley
Des. Paulo Roberto Alves da Silva
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. José Severino Barbosa
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão
Des. Ailton Mozart Valadares Vieira Pires
Des. Marcelo Russell Wanderley
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito
Des. Élio Braz Mendes
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida
Des. Djalma Andreino Nogueira Júnior
Des. Carlos Gil Rodrigues Filho

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:

Carlos Gonçalves da Silva
Pietra Alexandrina F P de A Montenegro

Diretoria de Documentação Judiciária:

Leidiane de Lacerda Silva
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira
Edilson Ferreira da Silva

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Natália Barros Costa

Produção e Editoração:

Natália Barros Costa

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	20
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais	20
TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	25
DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	27
CONSELHO DA MAGISTRATURA	29
SECRETARIA JUDICIÁRIA	30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
DIRETORIA CÍVEL	35
1ª Câmara de Direito Público	35
DIRETORIA CRIMINAL	42
2ª Câmara Criminal	42
Seção Criminal	81
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL	90
INTERIOR	91
Goiana - 2ª Vara	91

PRESIDÊNCIA**ATO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

O **z** **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO** , **z** Desembargador **FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** , **z** no **z** exercí-
cio **z** de suas atribuições legais e regimentais ,

RESOLVE :

Nº 507/2026-SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Lauro Pedro dos Santos Neto** , Juiz de Direito da 13ª Vara Cível – Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.308-9, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital, ficando dispensada a Exma. Dra. **Maria Auri Alexandre** , a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco **z**

ATOS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO , no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Nº 501/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Jorge Eduardo de Melo Sotero** , Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Paulista, Matrícula nº 176.626-0, para respondendo, cumulativamente, pela Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória de Paulista, a partir do dia 20 de fevereiro de 2026 até ulterior deliberação.

Nº 502/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Maria Segunda Gomes de Lima** , Juíza de Direito da 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, Matrícula nº 177.290-2 , do exercício cumulativo da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, a partir do dia 21 de fevereiro de 2026 .

Nº 503/2026-SEJU – Considerando a Instalação da 3ª Turma do I Colégio Recursal da Capital, **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Edmilson Cruz Junior** , Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Capital , Matrícula nº 179.068-4, do exercício cumulativo do 1º e 2º Juizado Especial Criminal da Capital, a partir do dia 09 de fevereiro de 2026.

Nº 504/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Nicole de Faria Neves** , Juíza de Direito de 3ª Entrância - Titular do 5º Juizado da Fazenda Pública da Capital , Matrícula nº 176.695-3, do exercício cumulativo do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, a partir do dia 21 de fevereiro de 2026 .

Nº 505/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Jorge Luiz dos Santos Henriques** , Juiz de Direito do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Matrícula nº 147.336-0, do exercício cumulativo do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, a partir do dia 21 de fevereiro de 2026 .

Nº 506/2026-SEJU – **RESOLVE:** Prorrogar a designação o Exmo. Dr. **Clicério Bezerra e Silva** , Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca do Recife, Matrícula nº 168.518-0, para, em caráter excepcional, até o dia 30 de janeiro de 2027, no âmbito de todo o Estado, analisar e decidir os pedidos formulados pelo Instituto de Medicina Legal de Pernambuco-IML, de autorização de lavratura de óbitos e sepultamentos de cadáveres de pessoas desconhecidas, tidas como indigentes, ouvindo previamente o Ministério Público.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO CONJUNTO Nº 08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reestrutura o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo – GMF, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, Desembargador **FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, Desembargador **ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar direitos e garantias fundamentais de pessoas privadas de liberdade e de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, especialmente aqueles previstos no art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, bem como a criação, pela Lei nº 12.106, de 2 de dezembro de 2009, do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Conselho Nacional de Justiça (DMF/CNJ);

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 96, de 27 de outubro de 2009, e nº 214, de 15 de dezembro de 2015, ambas do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), que instituem e regulamentam os Grupos de Monitoramento e Fiscalização nos Tribunais de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar, fortalecer e ampliar a estrutura operacional do GMF/TJPE, diante da expansão das demandas, do aumento de complexidade das rotinas e da necessidade de qualificação do monitoramento, inspeções, fluxos judiciais e articulações interinstitucionais;

CONSIDERANDO o Plano Nacional e o Plano Estadual Pena Justa, regularmente homologados pelo Supremo Tribunal Federal, e a exigência de imediata implementação e monitoramento de suas ações e indicadores a partir de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a importância de um modelo organizacional que assegure governança, transparência, gestão de dados, participação social e articulação com órgãos e entidades da sociedade civil, fortalecendo o papel do Poder Judiciário no enfrentamento do estado de coisas inconstitucional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior integração entre magistrados(as), servidores(as), órgãos auxiliares, atores do sistema de justiça e da rede de proteção, com vistas à garantia de fluxos de trabalho mais eficientes, à uniformização de procedimentos e à ampliação da coordenação técnica;

CONSIDERANDO que o Prêmio CNJ de Qualidade passou, a partir do ciclo 2026/2027, a atribuir maior relevância estratégica ao Eixo Pena Justa, ampliando seu peso relativo na composição da pontuação total de 8% (no ciclo 2024/2025) para 14%, o que demanda avanço estrutural, metodológico e organizacional para o cumprimento rigoroso de indicadores, inspeções obrigatórias, saneamento contínuo dos sistemas e articulações interinstitucionais;

CONSIDERANDO que o desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade está diretamente vinculado à capacidade do Tribunal de implementar, monitorar e apresentar evidências qualificadas de sua política penal, de direitos humanos, de prevenção de violações e de governança de dados, o que exige estrutura técnica especializada, fluxos padronizados e gestão orientada a resultados;

CONSIDERANDO que a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos – UMF, instituída pela Portaria nº 21, de 6 de maio de 2024, possui atribuições estratégicas relacionadas ao acompanhamento de decisões internacionais e ao fortalecimento da governança de direitos humanos, e que tais competências serão integradas à estrutura do GMF/TJPE, promovendo maior coerência institucional e alinhamento às diretrizes do CNJ;

CONSIDERANDO que a integração das atividades da UMF ao GMF resultará em otimização administrativa, com uso mais racional de recursos, aprimoramento dos fluxos internos e fortalecimento da capacidade institucional para atender às exigências de governança, transparência e qualificação de dados do Prêmio CNJ de Qualidade;

RESOLVEM:

Art. 1º Reestruturar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo - GMF, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O GMF é órgão não jurisdicional, permanente, de assessoria técnica e institucional à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco e à Corregedoria Geral da Justiça, atuando como instância de governança das políticas penais e socioeducativas.

Art. 3º Integram o GMF:

I - 1 (um/uma) desembargador(a), indicado(a) pela Presidência do Tribunal, com experiência reconhecida em matérias estratégicas da política criminal, socioeducativa ou de governança pública, atuando sem prejuízo de suas funções jurisdicionais;

II – o(a) Coordenador(a) da Infância e Juventude deste Tribunal;

III – o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria Criminal deste Tribunal;

IV - 1(um/uma) juiz(a) integrante da assessoria da Presidência, indicado(a) pela Presidência do Tribunal:

V - 1 (um/uma) juiz(a) integrante da assessoria da Corregedoria Geral de Justiça, indicado(a) pela Corregedoria Geral da Justiça;

VI – 2 (dois/duas) juízes(as) para a Coordenadoria de Políticas Penais e Direitos Humanos, sendo:

a) o(a) Coordenador(a) escolhido(a) entre juízes(as) com jurisdição criminal ou de execução penal; e

b) o(a) Coordenador(a) Adjunto(a) escolhido(a) entre juízes(as) com experiência na área criminal ou de execução penal, ou relevante atuação em gestão e governança.

VII - 2 (dois/duas) juízes(as) para a Coordenadoria de Políticas Socioeducativas, sendo o(a) Coordenador(a) e Coordenadora(a) Adjunto(a) escolhidos(as) entre magistrados(as) em exercício em unidade judiciária responsável pela execução de medidas socioeducativas ou com atuação reconhecida na matéria de infância e juventude;

VIII - 1 (um/uma) juiz(a) da Coordenadoria da Defesa dos Direitos Humanos da Ouvidora-geral da Justiça;

IX - 1 (um/uma) juiz(a) do Trabalho, indicado(a) pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

X – 1 (um) representante da sociedade civil, indicado(a) pelo supervisor(a) e homologado(a) pela Presidência do Tribunal.

§ 1º O mandato do(a) desembargador(a) supervisor(a) coincidirá com o da Mesa Diretora.

§ 2º Os(As) juízes(as) coordenadores(as), bem como seus(suas) adjuntos(as), serão indicados(as) pelo(a) supervisor(a) e atuarão sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

§ 3º O GMF poderá instituir grupos de trabalho ou convocar reuniões específicas para apoio à realização de estudos e à elaboração de normativos em temáticas específicas.

§ 4º O GMF poderá contar com a colaboração ou assessoria de outros magistrados(as), sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais, bem como convidar representantes de órgãos do sistema de justiça criminal, de justiça juvenil, de segurança pública, da universidade, do Comitê e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, além de organizações da sociedade civil, na condição de convidados(as) *ad hoc*, com função consultiva.

§ 5º O GMF contará com estrutura de apoio administrativo, composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores(as) efetivos em cada uma das coordenadorias, com atuação exclusiva no GMF.

Art. 4º Compete ao GMF, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser estabelecidas administrativamente, desde que compatíveis com sua finalidade:

I – coordenar, acompanhar e orientar as atividades das unidades judiciárias que atuam com privação de liberdade, alternativas penais, medidas socioeducativas, execução penal e justiça juvenil, promovendo uniformidade de procedimentos e a qualificação técnica;

II – propor, formular e implementar políticas judiciárias e intersetoriais voltadas à melhoria da prestação jurisdicional e à garantia de direitos no sistema penal e no socioeducativo;

III – monitorar o cumprimento das diretrizes e metas nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, especialmente aquelas relacionadas ao Prêmio CNJ de Qualidade, às inspeções obrigatórias e aos indicadores do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado - SEEU, Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP, Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP, Plataforma Socioeducativa - PSE e demais painéis oficiais;

IV – coordenar a execução, monitoramento e avaliação das ações do Plano Estadual Pena Justa, consolidando informações, apoiando a execução das metas e promovendo articulação com o CNJ, o Poder Executivo e demais órgãos de governança;

V – fomentar, propor e orientar a adoção de rotinas processuais padronizadas, fluxos integrados e de parâmetros técnicos que assegurem celeridade, segurança jurídica, eficiência administrativa e melhores condições para o cumprimento de penas e medidas socioeducativas;

VI – apoiar institucionalmente magistrados(as), servidores(as), equipes técnicas e unidades judiciais, por meio de orientações, notas técnicas, estudos, pareceres e manuais operacionais;

VII – coordenar articulações interinstitucionais com órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil e organismos internacionais, com vistas ao aprimoramento das políticas penais e socioeducativas;

VIII – supervisionar e acompanhar informações relativas às condições estruturais, operacionais e disciplinares das unidades prisionais e socioeducativas, adotando, quando necessário, as providências cabíveis em articulação com os órgãos competentes;

IX – monitorar denúncias e informações relacionadas a violações de direitos, tortura, maus-tratos ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, adotando as providências imediatas, em articulação com a Corregedoria Geral da Justiça, a Coordenadoria Criminal, a Coordenadoria da Infância e Juventude, a Ouvidoria e os órgãos externos;

X – desenvolver e coordenar ações de formação, capacitação, oficinas, seminários e eventos voltados ao fortalecimento da atuação de magistrados(as), servidores(as) e equipes que atuam com políticas penais e socioeducativas;

XI – identificar boas práticas, fomentar sua replicação e promover inovação administrativa, tecnológica e metodológica no âmbito da justiça criminal e da justiça juvenil;

XII – realizar estudos técnicos, diagnósticos estruturais, análises de dados e avaliações periódicas que subsidiem decisões estratégicas e o aprimoramento das políticas judiciais;

XIII – propor, apoiar e supervisionar a realização de inspeções, mutirões, ações concentradas e visitas técnicas a unidades prisionais e socioeducativas, elaborando relatórios e acompanhando o cumprimento das recomendações;

XIV – representar o Tribunal de Justiça de Pernambuco, mediante anuência da Presidência, em comitês, conselhos, câmaras técnicas, redes interinstitucionais e fóruns relacionados ao sistema penal e ao sistema socioeducativo;

XV – promover medidas estruturais e articuladas que contribuam para a redução do encarceramento, o fortalecimento das alternativas penais, a proteção de grupos vulneráveis e a promoção de cidadania, do trabalho, da educação, da saúde e da reinserção social;

XVI – integrar, consolidar e divulgar dados, indicadores, relatórios e documentos oficiais relacionados às políticas penais e socioeducativas, observando padrões de governança, transparência e sigilo institucional;

XVII – desenvolver outras ações correlatas à sua finalidade institucional, à sua atuação estratégica ou às diretrizes estabelecidas pelo CNJ.

XVIII - requerer providências à Presidência ou à Corregedoria Geral da Justiça para a normalização de rotinas processuais, em razão de eventuais irregularidades constatadas;

XIX – acompanhar e emitir parecer nos expedientes de interdição, parcial ou total, de unidades prisionais ou de cumprimento de medida socioeducativa, quando solicitado por autoridade competente;

XX – coordenar a articulação e a integração das ações desenvolvidos por escritórios sociais, órgãos públicos e demais entidades que atuam na inserção social de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em alternativas penais e de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

XXI – fortalecer o funcionamento das Comissões Intersetoriais do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE;

XXII – fiscalizar e monitorar a entrada e a saída de pessoas presas no sistema carcerário, bem como supervisionar o preenchimento do BNMP, do SEEU ou de outro sistema que venha a substituí-los;

XXIII – fiscalizar e monitorar a entrada e a saída de adolescentes nas unidades do sistema socioeducativo, supervisionar o preenchimento da Plataforma Socioeducativa ou de outro sistema eletrônico que venha a substituí-lo, e compor e prestar suporte ao Comitê da Plataforma Socioeducativa;

XXIV – acompanhar a duração das medidas e, com base nos sistemas eletrônicos, divulgar no sítio eletrônico do Tribunal, relatório quantitativo semestral sobre:

a) prisões provisórias;

b) alternativas penais aplicadas, inclusive medidas cautelares diversas da prisão e medidas protetivas de urgência, com indicação da respectiva modalidade;

c) medidas de monitoração eletrônica de pessoas, como medida cautelar, medida protetiva de urgência e no âmbito da execução penal; e

d) medidas socioeducativas.

XXV – acompanhar a duração das internações provisórias decretadas no sistema de justiça juvenil e, com base no sistema eletrônico, divulgar, no sítio eletrônico do Tribunal, relatório mensal com o respectivo quantitativo, oficiando a autoridade judicial responsável nos casos de extrapolação do prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias;

XXVI – fiscalizar e monitorar as condições de cumprimento de pena, de medida de segurança e de prisão provisória, supervisionar o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP e adotar as providências necessárias à observância da legislação aplicável e à garantia de que o número de pessoas presas não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos;

XXVII – fiscalizar e monitorar a condição de cumprimento de medidas socioeducativas e supervisionar o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos - CNIUPS, adotando as providências necessárias à observância da legislação aplicável e à garantia de que o número de adolescentes não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos;

XXVIII – promover iniciativas voltadas ao controle e à redução das taxas de pessoas submetidas à privação de liberdade, incentivando a adoção de alternativas penais e de medidas socioeducativas em meio aberto;

XXVIX – incentivar e monitorar a realização de inspeções periódicas das unidades de atendimento socioeducativo, bem como propor soluções em face das irregularidades encontradas;

XXX – formular diretrizes metodológicas e promover a articulação institucional com magistrados(as) e integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, exercendo a orientação e o monitoramento técnico, bem como o suporte técnico-operacional, logístico e estatístico necessário à realização das audiências concentradas;

XXXI - gerenciar e articular as ações do Comitê Interinstitucional da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo;

XXXII - Fortalecer o funcionamento e acompanhar a Comissão Intersetorial do SINASE;

XXXIII – fiscalizar e monitorar a regularidade e o funcionamento das audiências de custódia, prestando apoio aos(às) magistrados(as) na implementação do serviço de atendimento à pessoa custodiada e de outros serviços de apoio;

XXXIV - integrar as atividades da UMF ao GMF, promovendo otimização administrativa, com economia de espaço físico, racionalização do uso de pessoal e aprimoramento dos fluxos internos, a fim de assegurar maior eficiência operacional, centralização das rotinas de monitoramento e fortalecimento da capacidade institucional;

XXXV – coordenar a execução, o monitoramento e a avaliação das ações da Agenda Justiça Juvenil, consolidando informações, apoiando o cumprimento das metas e promovendo articulação com o CNJ, o Poder Executivo e demais órgãos de governança no âmbito socioeducativo.

§ 1º O GMF enviará, anualmente, ao DMF, entre os dias 1º e 10 de dezembro, o plano de ação referente ao ano subsequente e, entre os dias 10 e 30 de janeiro, o relatório de gestão do ano anterior, devendo comunicar, a qualquer tempo, eventuais alterações no plano.

§ 2º O GMF poderá designar peritos e outros especialistas para coletar informações e subsídios destinados à apuração de casos envolvendo graves denúncias referidas no art.4º, IX.

§ 3º O GMF poderá representar à Presidência ou à Corregedoria Geral da Justiça, nos temas de sua competência, para solicitar a normatização de rotinas processuais, em razão de eventuais irregularidades constatadas.

§ 4º O GMF deve atuar em interlocução com a Coordenadoria Criminal e com a Coordenadoria da Infância e Juventude, observadas as respectivas áreas de atuação institucional.

Art. 5º O GMF se reunirá, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, por convocação do(a) supervisor(a), de um(a) dos(as) juízes(as) coordenadores(as) ou por requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, hipótese em que a convocação deve ocorrer com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 6º O GMF será composto por Câmaras Técnicas Permanentes, organizadas nos seguintes moldes:

I - Câmara Técnica Permanente de Políticas Penais, integrada por:

- a) Coordenador(a) de Políticas Penais e Direitos Humanos;
- b) Coordenador(a) Adjunto de Políticas Penais e Direitos Humanos; e
- c) juízes(as) da execução penal;

II - Câmara Técnica Permanente de Políticas Socioeducativas, integrada por:

- a) Coordenador(a) de Políticas Socioeducativas;
- b) Coordenador(a) Adjunta de Políticas Socioeducativas; e
- c) juízes(as) das Varas da Infância e Juventude com competência para a execução de medidas socioeducativas em meio fechado.

Parágrafo único. As Câmaras Técnicas Permanentes devem reunir-se, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses.

Art. 7º O GMF comunicará ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo - DMF/CNJ a edição deste Ato Conjunto, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 8º Fica revogado o Ato Conjunto nº 23, de 16 de junho de 2022.

Art. 9º Este Ato Conjunto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 20 de fevereiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Corregedor-Geral da Justiça

ATO Nº 500, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Torna público Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 302, de 10 de novembro de 2010, com a abertura do prazo de 5 (cinco) dias corridos para a apresentação de emendas e de parecer pela Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno - COJURI, nos termos do disposto no art. 498 da Resolução nº 395, de 29 de março de 2017 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE :

Art. 1º Tornar público o Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 302, de 10 de novembro de 2010, acompanhado da respectiva justificativa, constante do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Esclarecer que, a partir da publicação deste Ato, passa a fluir o prazo de 5 (cinco) dias corridos para apresentação de emendas, nos termos do art. 498, parágrafo único, da Resolução nº 395, de 29 de março de 2017 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 3º Determinar que, findo o prazo assinalado, com ou sem a apresentação de emendas, a Secretaria Judiciária encaminhe o Projeto à Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno - COJURI para emissão de parecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto no art. 498, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de fevereiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PROJETO Nº 02/2026 - OE - RESOLUÇÃO.**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Altera a Resolução nº 302, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura organizacional, os níveis hierárquicos, as competências e as atribuições gerais dos órgãos gestores e unidades administrativas que integram os Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para reestruturar a Coordenadoria de Governança de Dados.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada ao Poder Judiciário pelo art. 48 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional da Coordenadoria de Governança de Dados, de modo a garantir maior eficiência na gestão de dados estatísticos, no acompanhamento das variáveis e indicadores do Justiça em Números, no cumprimento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, no direcionamento das ações e atividades voltadas ao desempenho estatístico, no saneamento do DataJud (base nacional de dados do Poder Judiciário instituída pelo CNJ) e na efetiva gestão das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ;

CONSIDERANDO a relevância da coordenação institucional para a elaboração e execução de políticas públicas judiciárias, bem como para a implementação de ações estratégicas e a uniformização de procedimentos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 302, de 10 de novembro de 2010, consolida, em um único diploma, a estrutura organizacional, a hierarquia, as competências e as atribuições gerais dos órgãos integrantes dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

RESOLVE :

Art. 1º O art. 2º, inciso XXII e o parágrafo único, da Resolução nº 302, de 10 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

XXII - Coordenadoria de Governança Institucional. (NR)

Parágrafo único. A Coordenadoria de Governança Institucional também é órgão consultivo e de assessoria da Corregedoria Geral da Justiça. (NR)

Art. 2º O Capítulo XXIII - Da Coordenadoria de Governança de Dados, do Título I, da Parte II, da Resolução nº 302/2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ CAPÍTULO XXIII - DA COORDENADORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (NR)

Art. 19-J. A Coordenadoria de Governança Institucional é órgão não jurisdicional permanente de consultoria e de assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça. (NR)

Art. 19-K. Integram a estrutura organizacional da Coordenadoria de Governança Institucional: (NR)

.....

II - Coordenadoria-Geral de Governança Institucional; (NR)

III – Coordenadorias Especializadas de Governança Institucional; (NR)

IV – Diretoria de Governança Institucional; (NR)

V- Diretoria-Executiva de Políticas Judiciárias e Indicadores de Desempenho; e (AC)

VI - Diretoria-Executiva de Dados e Gestão Estratégica. (AC)

§ 1º A Coordenadoria de Governança Institucional é composta por 1 (um/a) juiz(a) Coordenador(a)-Geral e 4 (quatro) juizes(as) Coordenadores(as) Especializado(a)s, designados(as) pelo(a) Presidente do Tribunal. (NR)

§ 2º O Conselho de Governança Institucional, integrado pelo(a) Presidente do Tribunal, pelo(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça e pelo(a) Juiz(a) Coordenador(a)-Geral da Governança Institucional, é órgão consultivo e de direcionamento, responsável por orientar a Coordenadoria de Governança Institucional na definição de diretrizes, no planejamento e nas ações a serem implementadas. (NR)

.....

§ 4º O suporte às atividades das Coordenadorias de Governança Institucional será realizado pela Diretoria de Governança Institucional, pela Diretoria-Executiva de Políticas Judiciárias e Indicadores de Desempenho e pela Diretoria-Executiva de Dados e Gestão Estratégica, cujas funções serão exercidas por servidores(as). (NR)

Art. 19-L. A função de Gestor das Tabelas Processuais Unificadas (TPU), poderá ser exercida por um ou mais juizes(as) Coordenadores(as) Especializados(as), indicados(as) pelo Juiz(a) Coordenador(a)-Geral. (NR)”

Art. 3º O Capítulo XXIII - Da Coordenadoria de Governança de Dados, do Título I, da Parte III, da Resolução nº 302/2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ CAPÍTULO XXIII - DA COORDENADORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (NR)

Art. 123-V. À Coordenadoria de Governança Institucional compete coordenar e orientar as atividades das unidades judiciárias e administrativas que exigem cumprimento de metas e avaliação de indicadores que são medidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou internamente pelo TJPE. (NR)

Art. 123-VA. São atribuições das Coordenadorias de Governança Institucional: (AC)

I – atuar como instância diretiva de governança institucional e de dados, apreciando, avaliando e direcionando ações institucionais relacionadas a metas, indicadores, iniciativas e instrumentos de monitoramento, assegurando aderência ao Planejamento Estratégico do TJPE, às diretrizes do CNJ e ao modelo de gestão por resultados, com foco em valor público;

II – propor, coordenar e supervisionar a Política de Governança de Dados e Informação do TJPE, definindo princípios, papéis e responsabilidades, em consonância com as diretrizes do CNJ, a LGPD, a proteção de dados pessoais e as boas práticas e padrões de referência, assegurando qualidade, integridade, rastreabilidade e confiabilidade dos dados institucionais;

III – definir padrões e diretrizes de arquitetura institucional de dados, incluindo classificação, catalogação, metadados, interoperabilidade, linhagem, ciclo de vida, qualidade e controles de versionamento, bem como estabelecer prioridades para o saneamento e a consistência de bases institucionais, inclusive aquelas encaminhadas a órgãos externos;

IV – atuar como guardião metodológica dos indicadores institucionais, assegurando coerência, comparabilidade, transparência metodológica e propondo indicadores de eficiência, efetividade, qualidade e impacto social da atuação jurisdicional;

V – coordenar a governança de painéis, visualizações e inteligência institucional, definindo diretrizes de visualização e padronização, garantindo que os painéis reflitam metas nacionais, produtividade, desempenho, transparência e impacto institucional, voltados à Alta Administração e às unidades do Tribunal;

VI – avaliar, orientar e sugerir à Alta Administração ações necessárias ao cumprimento e aprimoramento das metas e indicadores nacionais, propondo medidas coordenadas para aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, com base em evidências e análises preditivas;

VII – monitorar e supervisionar a execução de políticas, planos, resoluções e deliberações relacionadas a metas, indicadores, produtividade, transparência e integridade informacional, determinando providências, prazos e evidências mínimas;

VIII – avaliar cenários, tendências e desempenho do TJPE em instrumentos de avaliação nacional, incluindo o Prêmio CNJ de Qualidade e outros indicadores, deliberando sobre prioridades, estratégias de conformidade e planos de melhoria;

IX – participar, orientar e deliberar sobre insumos estratégicos e encaminhamentos das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), validando diagnósticos, planos de ação, riscos e resultados, e determinando ajustes necessários à execução do planejamento;

X – coordenar a política de dados abertos, transparência e reuso, promovendo transparência ativa e a reutilização qualificada da informação pública, assegurando alinhamento entre governança de dados, prestação de contas, controle social e interlocução técnica com órgãos de controle e sociedade;

XI – estimular inovação orientada por dados, fomentando cultura de decisão baseada em evidências, apoiando projetos de inteligência artificial e modelos preditivos, com experimentação controlada e respeito a limites éticos, normativos e de governança;

XII – atuar como ponto focal institucional do TJPE, em temas de governança institucional e de dados, junto ao CNJ, outros tribunais, órgãos de controle e parceiros estratégicos, contribuindo para iniciativas nacionais de interoperabilidade, padronização e compartilhamento qualificado de dados do Judiciário;

XIII – acompanhar e deliberar sobre estudos de revisão do Plano Estratégico do TJPE, opinando sobre o portfólio de projetos e programas estratégicos, bem como emitir parecer sobre inclusão, exclusão ou manutenção de projetos e programas, para subsidiar decisões da Alta Administração;

XIV – acompanhar a transição entre gestões administrativas do TJPE, no tocante a metas, indicadores e direcionamento estratégico, assegurando continuidade, memória institucional, preservação de séries históricas e rastreabilidade das decisões;

XV – realizar análises diagnósticas e prospectivas sobre o desempenho institucional do TJPE em relatórios e publicações de referência, inclusive no Relatório Justiça em Números, com identificação de tendências, pontos críticos e oportunidades de melhoria;

XVI – definir diretrizes e prioridades para o Grupo de Pesquisa Judiciárias (GPJ) e demais iniciativas de pesquisa aplicada, orientando linhas de estudo, critérios de seleção, governança metodológica e uso de evidências na formulação e avaliação de políticas internas;

XVII – promover capacitação e cultura de governança, estimulando formação continuada de magistrados(as), gestores(as) e servidores(as) em governança institucional e de dados, leitura crítica de indicadores, uso ético de informações e maturidade organizacional;

XVIII – oferecer suporte gerencial e estratégico às atividades desempenhadas pelas Diretorias vinculadas à Coordenadoria de Governança Institucional, definindo prioridades, diretrizes, padrões e mecanismos de monitoramento; e

XIX – exercer outras atividades correlatas. (AC)

Art. 123-VB. Compete às Diretorias integrantes da Coordenadoria de Governança Institucional, na forma do art. 19-K, incisos IV, V e VI, prestar suporte operacional às demandas provenientes dos(as) Juízes(as) Coordenadores, assegurando o alinhamento às diretrizes, prazos e evidências estabelecidos pela Coordenadoria de Governança Institucional, bem como executar outras atividades operacionais correlatas. (AC)''

Art. 4º Ficam revogados o parágrafo 3º do art. 19-K, o art. 123-X, o art. 123-U e o art. 123-Z, todos da Resolução nº 302/2010.

Art. 5º As funções de Juiz(a) Coordenador(a)-Geral e de Juízes(as) Coordenadores(as) Especializados(as), constantes da Resolução nº 302, de 10 de novembro de 2010, integram, para todos os efeitos, os serviços especializados do Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos termos do art. 144, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 20 de fevereiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Resolução tem por finalidade reestruturar a antiga Coordenadoria de Governança de Dados, que passa a denominar-se Coordenadoria de Governança Institucional, com a correspondente alteração da Resolução nº 302, de 10 de novembro de 2010, que consolida a organização dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

A reestruturação ora proposta visa à ampliação do escopo funcional e à especialização da atuação da unidade, de modo a refletir a evolução institucional das práticas de governança no âmbito do Tribunal.

A mudança de nomenclatura traduz o novo perfil da Coordenadoria, cujas competências foram ampliadas para além da gestão de dados, passando a abranger, de forma integrada, a governança institucional, a análise de desempenho, a coordenação estratégica e a uniformização de procedimentos, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

Como inovação estrutural, propõe-se a criação de Coordenadorias de Governança Institucional, instâncias especializadas de assessoramento direto à Coordenadoria-Geral, voltadas à articulação temática e à implementação das diretrizes de governança nas áreas de desempenho, estatística, transparência, dados e políticas judiciárias.

Complementarmente, a nova configuração prevê a atuação integrada de três Diretorias Executivas — Políticas Judiciárias e Indicadores de Desempenho, Governança Institucional e Dados e Gestão Estratégica — responsáveis pelo suporte técnico-operacional às ações desenvolvidas, em articulação com os(as) juizes(as) coordenadores(as) e sob supervisão do(a) Juiz(a) Coordenador(a)-Geral.

A proposta busca conferir maior efetividade à gestão de metas e indicadores, ao saneamento de bases como o DataJud, à padronização das Tabelas Processuais Unificadas (TPU), ao cumprimento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, bem como ao fortalecimento da cultura organizacional orientada por evidências e inovação.

ATO Nº 512, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga, até o dia 30.04.2026, a vigência da Turma Recursal Extraordinária do 1º Colégio Recursal da Comarca de Recife e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Ato nº 1169, de 16 de outubro de 2025, instituiu, no âmbito do 1º Colégio Recursal do Estado de Pernambuco, 02 (duas) Turmas Recursais Extraordinárias, para atuação como mutirão de julgamento, pelo período de 03(três) meses, a partir de 03 de novembro de 2025, com possibilidade de prorrogação prevista no §2º do art. 1º;

CONSIDERANDO que foi instalada apenas uma Turma Recursal Extraordinária, por meio da Portaria nº 48/2025, e que se mostra necessária a prorrogação de sua vigência em razão do elevado número de recursos pendentes de julgamento;

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar, até 30 de abril de 2026, a vigência da Turma Recursal Extraordinária, destinada à atuação como mutirão de julgamento junto ao 1º Colégio Recursal da Comarca do Recife.

Parágrafo único. Permanecem válidas as designações constantes da Portaria nº 48/2025, bem como as regras estabelecidas no Ato nº 1.169, de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º Compete à Coordenadoria-Geral dos Juizados adotar as providências necessárias junto à SEJU e ao PJe, a fim de viabilizar a continuidade dos trabalhos da Turma Recursal Extraordinária do 1º Colégio Recursal da Comarca do Recife.

Art.3º Este Ato entra em vigor no dia de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 335/26-SGP – designar ELISANA FERREIRA DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1884131, para exercer a função gratificada de Gestor de Unidade Especial 1/FGGUE1.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 336/26-SGP – designar RODRIGO DUARTE DE MELO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1844520, para responder pela percepção da Representação de Gabinete/RG, no período de 05/11/2025 a 20/01/2026, em virtude de licença-médica da titular.

Nº 337/26-SGP – designar RODRIGO DUARTE DE MELO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1844520, para perceber Representação de Gabinete/RG.

Nº 338/26-SGP – dispensar MARCELLE MACEDO NASCIMENTO SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1813285, da percepção da Representação de Gabinete/RG.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 339/26-SGP – designar ANTONIO MIRANDA DE O CORREA FILHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1829009, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do JABOATAO/2º JUIZADO CIV CONSU.

Nº 340/26-SGP – dispensar ANTONIO MIRANDA DE O CORREA FILHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1829009, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 1º JUIZADO ESP CRIMINAL CAPITAL.

Nº 341/26-SGP – dispensar ADRIANA CAVALCANTI DE MOURA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1818414, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do JABOATAO/2º JUIZADO CIV CONSU.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 342/26-SGP – designar RAFAELLY GALVAO REVOREDO KATTAH, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898558, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto.

Nº 343/26-SGP – dispensar RAFAELLY GALVAO REVOREDO KATTAH, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898558, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Evio Marques da Silva.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 508, DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026 .

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo **Exmo. Dr. José Henrique Coelho Dias da Silva**, no SEI nº 00043326-22.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

I - Designar a **Exma. Dra. Eliane Ferraz Guimarães Novaes**, Juíza de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Matrícula nº 117.600-5, para responder, cumulativamente, pela **6ª Vara da Fazenda Pública da Capital**, nos dias **19, 20 e 23 de fevereiro de 2026**, em virtude de compensação de plantão judiciário do **Exmo. Dr. José Henrique Coelho Dias da Silva**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014 ;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA :**

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **28 de fevereiro e 01 de março do ano de 2026**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 28/02 e 01/03/2026 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Exm o. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves <i>E-mail</i> : "Gabinete do Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves" gabdes.frederico.neves@tjpe.jus.br;	Exmo. Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida <i>E-mail:</i> "Gabinete do Desembargador Paulo Victor Vasconcelos de Almeida" gabdes.paulo.victor.vasconcelos@tjpe.jus.br.	28 de fevereiro e 01 de março de 2026.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 28/02 e 01/03/2026 – 13h00 ÀS 17h00.	
28/02/2026	George Wagner Andrade - matrícula nº 170.828-7 - Diretoria Cível – Servidor; Luciana Maria Gomes da Costa - matrícula nº 178.197-9 - Diretoria Criminal – Servidora; Manuela Teófilo Ferreira - matrícula nº 182.851-7 - Oficial de Justiça ; Adriana Farias Ferraz - nº 175.698-2 – Secretaria Judiciária - Servidora; Robson Leobino de Arruda – Agente de Transporte/Motorista .	
01/03/2026	Felipe da Franca Gouveia - matrícula nº 185.070-9 – Diretoria Cível – Servidor; Manoel da Cruz Barboza Júnior - matrícula nº 184.072-0 – Diretoria Criminal – Servidor; Alysson Falcão Teixeira - matrícula nº 179.611-9 - Oficial de Justiça ; Ana Rosinette Machado Lins de Lima - matrícula nº 172.338-3 – Secretaria Judiciária – Servidora; Alyson dos Santos Abreu - Agente de Transporte/Motorista .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 133/26 – lotar ELISANA FERREIRA DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1884131, na Coordenadoria de Governança de Dados.

Nº 134/26 – lotar RAYSSA GRASIELLE CABRAL DO N COSTA, ASSESSOR MAGISTRADO/APJC, matrícula 1910736, na 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Des. Francisco Bandeira de Mello
 Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 135/26 – lotar ANTONIO MIRANDA DE O CORREA FILHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1829009, no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 136/26 – lotar ADRIANA CAVALCANTI DE MOURA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1818414, no 1º Juizado Especial Criminal da Capital.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 137/26 – lotar RAFAELLY GALVAO REVOREDO KATTAH, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898558, no Gabinete do Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 20/02/2026, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Ofício nº 03/2026 – SBF – (Processo **SEI 00005798-70.2026.8.17.8017**) – “DESPACHO: Trata-se de requerimento por meio do qual o **Desembargador Silvio Neves Baptista Filho**, solicita a alteração do período de férias inicialmente previsto para março de 2026, para fruição no mês de setembro de 2026, em razão de impossibilidade de gozo na data anteriormente programada. Requer, ainda, a desconsideração do SEI nº 00004899-12.2026.8.17.8017.

Não havendo óbice administrativo, defiro a alteração do período de férias para o mês de setembro de 2026, tornando sem efeito o período anterior relativo a março de 2026.

Determino, ainda, a desconsideração do SEI nº 00004899-12.2026.8.17.8017, arquivando-se por perda de objeto, conforme solicitado.

À Secretaria competente para as anotações funcionais e providências administrativas cabíveis. Cumpra-se.”

Requerimento – (Processo **SEI 00001473-10.2026.8.17.8017**) – “DESPACHO: Trata-se de requerimento formulado por **Rafael Sampaio Leite, Juiz de Direito**, por meio do qual pleiteia a alteração do início do gozo das férias do primeiro semestre para 13/03/2026, bem como a conversão em pecúnia dos 10 (dez) últimos dias do respectivo período, compreendidos entre 02/04/2026 e 11/04/2026, nos termos da Resolução nº 422/2019, com a redação dada pela Resolução nº 429/2019.

Estando o pedido em conformidade com a regulamentação vigente e inexistindo óbice administrativo, defiro a alteração do período de gozo das férias para 13/03/2026 a 01/04/2026, bem como a conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias finais indicados, nos termos requeridos.

À Secretaria competente para as anotações funcionais e providências administrativas e financeiras cabíveis. Cumpra-se.”

Requerimento – (Processo **SEI 00001556-31.2026.8.17.8017**) – “DESPACHO: Trata-se de requerimento formulado por **Luciana Ferreira de Araújo Magalhães, magistrada** com exercício no 15º Juizado Especial Cível da Capital, por meio do qual pleiteia a alteração do início das férias referentes ao primeiro período de 2026, já deferidas para o mês de maio, para 29 de abril de 2026, bem como a conversão em pecúnia dos 10 (dez) primeiros dias, compreendidos entre 29 de abril e 09 de maio de 2026, com fruição ininterrupta dos 20 (vinte) dias subsequentes.

Estando o pedido em conformidade com a regulamentação administrativa aplicável e inexistindo óbice, defiro a alteração do início do período de férias para 29 de abril de 2026 e a conversão em pecúnia dos 10 (dez) primeiros dias, nos termos requeridos.

À Secretaria competente para as anotações funcionais e providências administrativas e financeiras cabíveis.”

Ofício nº 01/2026-GJVM – (Processo **SEI 00002647-92.2026.8.17.8017**) - “DESPACHO: Trata-se de requerimento formulado por **Valéria Maria de Lima Melo Estima, Juíza de Direito**, por meio do qual pleiteia autorização para gozo de férias referentes ao 2º período de 2019, no intervalo de 09 de março a 07 de abril de 2026, com fruição de 20 (vinte) dias, de 09 a 28 de março de 2026, e conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) dias remanescentes, de 29 de março a 07 de abril de 2026.

A magistrada informa que o pedido conta com a anuência do segundo substituto automático da 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca, em razão de o primeiro substituto também se encontrar em gozo de férias no período.

Estando o pleito em conformidade com a regulamentação vigente e inexistindo óbice administrativo, defiro o gozo das férias no período indicado, bem como a conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) dias finais, nos termos requeridos.

À Secretaria competente para as anotações funcionais e providências administrativas e financeiras cabíveis. Cumpra-se.”

Requerimento – (Processo **SEI 00003577-55.2026.8.17.8017**) – “DESPACHO: Trata-se de requerimento formulado por **Marcus Vinicius Barbosa de Alencar Luz, Juiz Titular** da 15ª Vara Cível da Capital – Seção B, por meio do qual pleiteia a conversão em pecúnia dos últimos 10 (dez) dias das férias referentes ao primeiro semestre de 2026, relativas ao período de 02 a 31 de março de 2026, com retorno ao exercício a partir de 22 de março de 2026.

Estando o pedido em conformidade com a regulamentação administrativa aplicável e inexistindo óbice, defiro a conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias finais do período de férias indicado, nos termos requeridos.

À Secretaria competente para as anotações funcionais e providências financeiras cabíveis. Cumpra-se.”

Requerimento – (Processo **SEI 00003375-67.2026.8.17.8017**) – “DESPACHO: Trata-se de requerimento formulado por **Roberta Barcala Baptista Coutinho, Juíza de Direito** de 3ª Entrância, titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paulista, por meio do qual pleiteia, com fundamento na Instrução Normativa nº 22/2019, a conversão em pecúnia dos últimos 10 (dez) dias das férias programadas para março de 2026.

A magistrada informa que entrará em efetivo exercício na unidade em 09.02.2026, circunstância que justifica o ajuste do período de fruição, de modo a gozar férias entre 02.03.2026 e 21.03.2026, com retorno às atividades em 22.03.2026.

Estando o pedido em consonância com a normativa vigente e inexistindo óbice administrativo, defiro a conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias finais do período de férias programado para março de 2026, nos termos requeridos.

À Secretaria competente para proceder às anotações funcionais e às providências financeiras cabíveis. Cumpra-se.”

Requerimento – (Processo **SEI 00001746-37.2026.8.17.8017**) – “DESPACHO: Trata-se de requerimento formulado por **Felippe Augusto Geminir Guimarães, Juiz de Direito**, titular do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, por meio do qual pleiteia o adiamento/suspensão das férias programadas para março de 2026 (1º período do exercício 2026), para gozo oportuno, em razão de necessidade do serviço.

O magistrado fundamenta o pedido na necessidade de intensificação dos trabalhos para cumprimento das Metas 1 e 5 do CNJ, conforme dados extraídos do SICOR, a evidenciar insuficiência no atingimento dos índices estabelecidos.

Caracterizada a necessidade do serviço e inexistindo óbice administrativo, defiro a suspensão das férias programadas para março de 2026, para gozo em momento oportuno, a ser oportunamente designado.

À Secretaria competente para as anotações funcionais e demais providências administrativas cabíveis. Cumpra-se.

Requerimento – (Processo **SEI 00003072-85.2026.8.17.8017**) – “DESPACHO: Trata-se de requerimento formulado por **Tácito Costa Coaracy Filho, Juiz de Direito** de 2ª Entrância, Matrícula nº 1893734, por meio do qual pleiteia a antecipação do segundo período de férias de 2026, originalmente designado para o mês de setembro, para o intervalo de 02/03/2026 a 31/03/2026, bem como a conversão em pecúnia dos 10 (dez) últimos dias, compreendidos entre 22/03/2026 e 31/03/2026.

O pedido encontra-se devidamente fundamentado, inexistindo óbice administrativo à alteração pretendida.

Assim, defiro a antecipação do segundo período de férias de 2026 para o intervalo de 02/03/2026 a 31/03/2026, bem como a conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias finais indicados, nos termos requeridos.

À Secretaria competente para as anotações funcionais e providências administrativas e financeiras cabíveis. Cumpra-se.

Requerimento – (Processo **SEI 00001468-66.2026.8.17.8017**) – “DESPACHO: Trata-se de requerimento formulado por **Felipe Marinho dos Santos, Juiz Substituto**, matrícula nº 189374-2, por meio do qual pleiteia a reconsideração da decisão que determinou o arquivamento, por perda de objeto, do pedido de suspensão das férias designadas para março/2026.

O magistrado informa que, conforme as Portarias nº 382/2026-SEJU e nº 383/2026-SEJU (DJE Edição nº 38/2026), passou a responder cumulativamente por três Unidades Jurisdicionais: Vara Única de Caetés (titularidade), Vara Única de Buíque (respondendo remotamente) e Vara Única de Capoeiras, destacando o elevado volume processual da Vara Única de Buíque, circunstância que evidenciaria a necessidade do serviço.

Verifica-se que o acúmulo superveniente de três unidades jurisdicionais, especialmente diante da reconhecida alta litigiosidade de uma delas, configura situação excepcional apta a caracterizar necessidade do serviço, justificando a suspensão do período de férias anteriormente designado.

Diante desse contexto fático-administrativo, defiro o pedido de reconsideração, para tornar sem efeito a decisão de arquivamento, bem como a suspensão das férias marcadas para março de 2026.

À Secretaria competente, para que proceda à devolução dos valores pagos, caso já tenham sido adimplidos, mediante os ajustes administrativos cabíveis. Registre-se a anotação da suspensão nos assentamentos funcionais do magistrado. Cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2026

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais****EDITAL DE PROCLAMAS**

CLEIDE AMÉLIA GOUVEIA VANDERLEI, Oficial Interina Designada pelo Cartório de Registro Civil do 13º Distrito Judiciário (Antigo 15º) – Arruda – Recife – Capital do Estado de Pernambuco, faz saber que estão se habilitando para Casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **EVANDRO RAFAEL DE ARRUDA e FABIANA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA; PHILIPPI HENRIQUE RAMOS DE TOLEDO e KETELY SANTANA DA SILVA; YGOR DOS SANTOS SILVA RODRIGUES e MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA; NILTON GOMES DA SILVA e EDJA MARIA DE SOUZA DA SILVA; CLEYTON UBIRATAN FERREIRA DA SILVA e WANNY GALDINO FERREIRA; JOSENILSON CLEMENTE BATISTA e JOSICLEIDE MARIA DE SOUZA; JONATHAS FRANCISCO SILVA DE LIMA e ANA PAULA DA SILVA PONTES** . Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nessa cidade do Recife – PE, 13 de fevereiro de 2026 . Eu, Cleide Amélia Gouveia Vanderlei, Oficial Interina Designada, mandei digitar e assino.

Recife, 13 de fevereiro de 2026

Cleide Amélia Gouveia Vanderlei

Oficial Interina Designada.

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00004608-12.2026.8.17.8017

Requerente: Felipe Snart Ferreira dos Santos

Assunto: Investidura - saneamento de pendências documentais

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Vistos.

Considerando a Certidão de Id nº 3564103 da Secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, que apontou pendências na instrução do requerimento, em face do art. 27 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 - CGJ) e da Lei nº 8.935/94, determino a notificação do interessado, por meio idôneo, para que, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas** , promova o saneamento integral do quanto apontado, mediante juntada dos documentos faltantes e/ou substituição/retificação das peças irregulares.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO , devendo acompanhá-lo a certidão expedida pela Secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, na qual restam delineadas todas as mencionadas pendências. Advirta-se que o não atendimento, no prazo assinalado, poderá ensejar a conclusão dos autos para apreciação quanto ao prosseguimento/indeferimento do requerimento, conforme o caso.

Dessa forma, realizada a notificação e transcorrido o prazo com ou sem a apresentação da manifestação ora facultada, voltem-se os autos conclusos para análise.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00005610-61.2026.8.17.8017

Requerente: Artur Osmar Novaes Bezerra Cavalcanti

Assunto: Investidura - saneamento de pendências documentais

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Vistos.

Considerando a Certidão de Id nº 3563973 da Secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, que apontou pendências na instrução do requerimento, em face do art. 27 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de

Pernambuco (Provimento nº 11/2023 - CGJ/PE), determino a notificação do interessado, por meio idôneo, para que, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, promova o saneamento integral do quanto apontado, mediante juntada dos documentos faltantes.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO, devendo acompanhá-lo a certidão expedida pela Secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, na qual restam delineadas todas as mencionadas pendências. Advirta-se que o não atendimento, no prazo assinalado, poderá ensejar a conclusão dos autos para apreciação quanto ao prosseguimento/indeferimento do requerimento, conforme o caso.

Dessa forma, realizada a notificação e transcorrido o prazo com ou sem a apresentação da manifestação ora facultada, voltem-se os autos conclusos para análise.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000408-18.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPESIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Igarapeassu - Lagoa dos Gatos (76190)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 151, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12 a 19 de dezembro de 2024.

Foi lançado nos autos o respectivo Relatório Final de Inspeção Ordinária, consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 5467460 - pág. 08)** :

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:

a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar :

01 – Outorga da delegação da serventia totalmente inegligível;

02 – O endereço do Alvará da Prefeitura difere com o da serventia.

b) Quanto aos demais quesitos, apresentar a justificativa e/ou providência que adotará, com indicação de prazo para solução da seguinte exigência :

42 –Realizar a segunda cópia do backup que deverá ser gravada, fora da sede da serventia, com armazenamento em nuvem (cloud computing), em Data Center localizado no País ou no exterior, que cumpra os requisitos básicos de segurança, disponibilidade e conectividade (Art. 106, §3º, CN);

43 – O tabelião, registrador ou responsável não informou à Corregedoria Auxiliar do Extrajudicial, o nome da empresa e a localização física do Data Center contratado para o armazenamento da cópia de segurança em nuvem, e o endereço de rede, e suas eventuais alterações. (art. 106, § 5º, CN)".

Devidamente notificado para manifestar-se acerca dos achados pontuados pela equipe de Inspeção, o cartório inspecionado não cumpriu com as exigências, deixando transcorrer o prazo sem apresentar qualquer resposta, conforme Certidões de Ids. 5797636 e 6411446.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Como é cediço, o caput do art. 52 da Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, dispõe que o órgão competente poderá declarar **extinto** o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Nesse sentido, considerando a instauração, pela Portaria nº 91/2025, das Inspeções Ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça no ano de 2025, realizadas no período de 02 a 12 de julho de 2025, observo que inexistente na presente demanda interesse público a ser resguardado com o prosseguimento do feito, em razão de as pendências apontadas nos presentes autos terem sido regularmente sanadas mediante o preenchimento do respectivo formulário de inspeção e consequente envio dos documentos nele solicitados, conforme se depreende da leitura do **Relatório de Id nº 6486510 - pág. 8, no Processo nº 001716-89.2025.8.2.00.0817.**

Diante disso, entendo que restou exaurida a finalidade da presente inspeção e com fulcro no acima exposto e no art. 52, da Lei Estadual nº 11.781/2000, **DECIDO** pelo arquivamento deste feito.

Publique-se, dando-se ciência à Serventia Registro Civil das Pessoas Naturais - Igarapeassu - Lagoa dos Gatos (76190) acerca do teor da presente decisão.

Após, **arquive-se**.

Cópia deste **decisum** servirá como ofício.

Recife, 10/02/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001313-23.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral - Sertânia (73486)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Conforme Nota Técnica emitida pela Auditoria de Inspeção (**Doc. de Id nº 6921033**), verifica-se a existência de pendência ainda não sanada pela serventia inspecionada, qual seja, **justificar porque as matrículas não contêm o Código Nacional de Matrículas e indicar quais matrículas não contêm o código**.

Assim, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** da responsável pela **Serventia Registral - Sertânia (CNS nº 07.348-6)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo**, apresentar a justificativa supracitada.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 10/02/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00045573-95.2025.8.17.8017

Interessada: Alda Lúcia Soares Paes de Souza, interina da Serventia Notarial – Abreu e Lima/PE (CNS nº 15.060-7)

DECISÃO

Trata-se de ofício encaminhado a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pela sra. Alda Lúcia Soares Paes de Souza, interina da Serventia Notarial do município de Abreu e Lima/PE (CNS nº 15.060-7). Por meio do referido expediente, informa acerca de pedido

de restituição de valores pagos mediante quitação da Guia SICASE nº 0023755463 em virtude da desistência do usuário, o sr. Moises Bandeira de Moura, em lavrar a escritura pública pretendida (**Doc. de Id nº 3494101**).

É, no essencial, o relatório. Decido.

De proêmio, sobre o cancelamento de atos notariais e a devolução dos valores pagos, dispõe o art. 271, §6º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 – CGJ/PE):

“Art. 271. Nas escrituras e procurações que as partes não compareçam para assinarem, após a sua lavratura no livro próprio, faltando a assinatura de qualquer das partes para a sua finalização, não sendo assinado em um prazo de até 90 (noventa) dias, deverá o tabelião certificar os motivos do cancelamento do ato, datando e assinando o termo correspondente e registrando o fato no sistema informatizado.

(...)

§6º Sendo o ato notarial cancelado ou incompleto, não será devida qualquer restituição de emolumentos ou taxas por parte do tabelião de notas, tendo em vista a regular prática do ato no que concerne a suas atribuições, podendo, no entanto, ser reutilizado, uma única vez, se para prática do idêntico ato.”

(sem grifos no original)

Contudo, conforme indicado pela sra. Alda Lúcia Soares Paes de Souza, interina da Serventia Notarial do município de Abreu e Lima/ PE (CNS nº 15.060-7), **a escritura não foi lavrada pelo cartório, sendo a desistência solicitada pelo usuário antes da prática do ato.**

Por essa razão, **é devida a restituição do valor pago pelo sr. Moises Bandeira de Moura com base no princípio da vedação ao enriquecimento sem causa, que permeia todo o ordenamento jurídico pátrio.**

Quanto à forma de restituição, entretanto, cumpre esclarecer que o valor total da Guia SICASE nº 23755463 refere-se a emolumentos, que, conforme o art. 126 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 – CGJ/ PE), são devidos pela prestação dos serviços notariais e de registro e determinados de acordo com a espécie do ato praticado.

Sobre o assunto, destacam-se os ensinamentos da professora Martha El Debs [1] :

“Emolumentos são as taxas devidas pelos interessados aos notários e registradores, pelos atos que vierem a ser praticados no âmbito de suas serventias, dentro de sua competência legal, de acordo com os valores previstos para cada um deles, na conformidade das tabelas de emolumentos previstas em leis estaduais.

(...)

Sandro Maciel Carvalho, no artigo “Os emolumentos e o equilíbrio econômico-financeiro”, citando Emanuel Costa Santos, esclarece que **os emolumentos podem ser puros ou não puros . No primeiro caso, as somas são inteiramente destinadas e pertencentes ao delegatário, para o remunerarem e cobrirem os custos da sua profissão . No segundo, há repasses obrigatórios, ou seja, importâncias que não lhe pertencem, mas são por ele necessariamente recolhidas e transferidas a entes, órgãos, pessoas ou atividades diversas (Direito Notarial e Registral avançado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 95).”**

(sem grifos no original)

Como é cediço, no Estado de Pernambuco utiliza-se o *Sistema de Controle da Arrecadação das Serventias Extrajudiciais* (SICASE), o qual gerencia a arrecadação das receitas e do processamento financeiro dos cartórios através da emissão de guias pelo site do TJPE [2] . O mencionado sistema permite que sejam cobrados os *emolumentos puros*, a *Taxa de Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro* (TSNR), os valores destinados ao *Fundo Especial de Registro Civil de Pernambuco* (FERC/PE), ao *Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco* (FERM/PE), ao *Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados* (FUNSEG) e a quantia referente ao *ISS (Imposto Sobre Serviços)* .

Nessa toada, importa assinalar que uma das funcionalidades do SICASE é o *rateio automático* dos valores decorrentes das guias nele geradas e pagas pelos usuários. Vale dizer: após o pagamento da guia pelo usuário, o próprio sistema particiona o valor total recebido, transferindo as quantias devidas para as respectivas contas bancárias dos interessados [3] .

Desta feita, sendo devida a devolução do valor pago pelo serviço não realizado, **apenas os emolumentos puros devem ser restituídos pela responsável pela serventia extrajudicial em tela, o que corresponde ao valor de R\$1.110,21 (mil cento e dez reais e vinte e um centavos), conforme Guia SICASE nº 23755463.**

Em relação aos valores recolhidos ao Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (FERM/PE), ao Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (FUNSEG) e à título de Taxa de Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro (TSNR), **o pleito de restituição deverá ser realizado eletronicamente por meio do Sistema de Gestão da Arrecadação e Cobrança – SIGAC, seguindo o procedimento delineado na Instrução Normativa nº 40/2024 – TJPE.**

Por fim, a restituição do valor pago a título de **ISS** deverá ser solicitada **diretamente na Prefeitura do Município de Abreu e Lima**, ao passo que a devolução do valor recolhido ao **Fundo Especial de Registro Civil do Estado de Pernambuco (FERC/PE)** deverá ser solicitada ao seu Conselho Gestor.

Por todo o exposto, **AUTORIZO** a restituição, pela Serventia Notarial do município de Abreu e Lima/PE (CNS nº 15.060-7), do valor de **R\$1.110,21** (mil cento e dez reais e vinte e um centavos), pago pelo sr. **Moises Bandeira de Moura** à título de emolumentos puros referentes a ato não lavrado, devendo o usuário buscar a restituição dos demais valores na forma acima descrita se assim desejar.

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão, cuja cópia servirá como ofício.

Após a comprovação do ato, **encerre-se esse SEI**.

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

[1] DEBS, Martha El. *Legislação Notarial e de Registros Públicos Comentada Artigo por Artigo*. 7 ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora JusPodivm, 2025. p. 124 e 125.

[2] **TJPE**. Assessoria de Tecnologia da Corregedoria aprimora Sistema de Controle da Arrecadação das Serventias Extrajudiciais. Disponível em: < https://portal.tjpe.jus.br/web/corregedoria/noticias/corregedor-geral-da-justica/-/asset_publisher/KUBaUpwZo72r/content/assessoria-de-tecnologia-da-corregedoria-aprimora-sistema-de-controle-da-arrecadacao-das-serventias-extrajudiciais >. Acesso em: 05 de dez. 2024.

[3] O leque de *interessados*, levando em consideração o ordenamento jurídico vigente, pode ser assim resumido: **a)** o **FERM** e o **FUNSEG** são fundos *públicos* e estão diretamente vinculados à estrutura administrativa interna do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (art. 1º, da Lei Estadual nº 14.989/2013 c/c arts. 1º e 7º, da Lei Estadual nº 16.521/2018, e arts. 1º e 2º, da Resolução nº 434/2020 – TJPE); **b)** o **FERC** é uma *associação privada*, cuja gestão se dá através de *Conselho Gestor*, ao qual compete não só a prestação de contas à Secretaria de Administração do TJPE acerca das respectivas receitas e despesas, mas também a elaboração de regimento interno dispondo sobre o funcionamento e a estrutura administrativa necessária à consecução dos fins do mencionado Fundo (arts. 3º, 7º e 8º, da Lei Estadual nº 14.642/2012); **c)** a **TSNR** integra o *orçamento* do **Poder Judiciário pernambucano**, sendo este o responsável, por exemplo, pela transferência de 1% (um por cento) do total arrecadado para a Assistência Judiciária do Estado (art. 10, da Lei Estadual nº 11.194/94 c/c art. 27, §3º da Lei Estadual nº 11.404/96); **d)** a administração dos **emolumentos puros** é de responsabilidade do delegatário da função pública, processando-se através de conta bancária própria, uma vez que tal quantia é utilizada tanto para lhe remunerar quanto para manter as condições mínimas necessárias à efetiva prestação dos serviços notariais e/ou registrares.

TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

**RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS NA TURMA
DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NO MÊS DE JANEIRO/2026 .**

DESEMBARGADOR/ MAGISTRADO	Despachos	Decisões/ Acórdãos	Novas Distribuições	Redist. ao Relator(*)	Sobrest. (**)	Baixados (***)	Acervo Em 31/01/2026
Fernando Cerqueira Norberto dos Santos	38	30	09	07	74	03	60
1º GABINETE							
Saulo Sebastião de Oliveira Freire	-	-	-	-	-	-	22
2º GABINETE							
Patrícia Rodrigues Ramos Galvão	-	01	-	-	-	-	11
3º GABINETE							
Marupiraja Ramos Ribas	02	-	-	-	-	-	03
4º GABINETE							
Josilton Antonio Silva Reis	01	-	-	01	-	-	05
5º GABINETE							
Glacidelson Antônio da Silva	-	-	-	-	-	-	23
TOTAL	41	31	09	08	74	03	124

OBSERVAÇÕES :

(*)Processos Redistribuídos no mês ao Relator da Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência; (**) Processos do Gabinete que se encontram com movimentação de SOBRESTAMENTO;

(***) Processos Arquivados ou Baixados no mês.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº , DE 20 DE FEVEREIRO 2026**

EMENTA: Delega atribuições e competências para a prática de atos administrativos à Secretaria de Gestão de Pessoas, vinculada à Diretoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Portaria nº 06/2026, publicada no DJE de 03/02/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar ao Secretário de Gestão de Pessoas as seguintes atribuições:

I - dar posse aos servidores efetivos e comissionados;

II - receber e decidir sobre os expedientes relacionados a averbação e cancelamento, nos registros funcionais, de tempo de serviço/contribuição, consignações, inclusão e exclusão de pessoas dependentes dos servidores, bem como anotações de natureza pessoal e profissional;

III - receber e decidir sobre os expedientes relacionados a acumulação de cargos, na forma permitida pela Constituição Federal;

IV - conceder licenças e benefícios previstos na Lei Estadual nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, na legislação federal e estadual e normas complementares vigentes;

V - fixar a escala de férias dos servidores, autorizar sua modificação e eventual interrupção do usufruto;

VI - movimentar pessoal;

VII - executar os atos necessários à administração do programa de estágios e voluntários, bem como autorizar o auxílio-transporte de forma duplicada a estagiários, nos termos da Resolução nº 342, de 16 de outubro de 2012;

VIII - assinar atos de designação/dispensa de servidores para o exercício de funções gratificadas e para substituições eventuais de ocupantes de cargos comissionados;

IX - receber e decidir sobre os expedientes relacionados a condições especiais de trabalho dos servidores.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos de qualquer natureza do(a) titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, responderá o(a) respectivo(a) adjunto(a).

Art. 3º Fica o(a) titular de que trata o artigo anterior autorizado(a) a promover a delegação e o subestabelecimento das atribuições definidas nesta Portaria aos(as) gestores(as) vinculados(as) às respectivas unidades, de acordo com a pertinência da matéria.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Diretor(a) Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2026.

MARCEL LIMA

Diretor Geral

DESPACHO nº 07

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Publicar a escala das Juízas e Juizes que atuarão no Plantão Judiciário Estadual Cível e Criminal do Primeiro Grau de Jurisdição do Dias Úteis, **durante os dias 23 a 27 de fevereiro de 2026:**

Plantão Cível Dias Úteis 1: **Juiz Ricardo Miranda Barbosa;**

Plantão Cível Dias Úteis 2 : **Juiz Sergio Paulo Ribeiro da Silva;**

Plantão Criminal Dias Úteis 1: **Juiz Thiago Meirelles Silva dos Santos;**

Plantão Criminal Dias Úteis 2: **Juíza Raquel Evangelista Feitosa.**

Recife, 20 de fevereiro de 2026.

Marcel Lima

Diretor Geral

CONSELHO DA MAGISTRATURA**PODER JUDICIÁRIO****CONSELHO DA MAGISTRATURA**

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No ENCAMINHAMENTO – 3558799 – SGP, de 20 de fevereiro de 2026, Sra. Dra. Valéria Temporal. **Ref. Consulta de Mestrado . “ AUTUAR E DISTRIBUIR ”.**

No ENCAMINHAMENTO – 3561728 – SGP, de 20 de fevereiro de 2026, Sra. Dra. Valéria Temporal. **Ref. Consulta de Mestrado . “ AUTUAR E DISTRIBUIR ”.**

No ENCAMINHAMENTO – 3561726 – SGP, de 20 de fevereiro de 2026, Sra. Dra. Valéria Temporal. **Ref. Consulta de Mestrado . “ AUTUAR E DISTRIBUIR ”.**

No ENCAMINHAMENTO – 3561730 – SGP, de 20 de fevereiro de 2026, Sra. Dra. Valéria Temporal. **Ref. Consulta de Mestrado . “ AUTUAR E DISTRIBUIR ”.**

No ENCAMINHAMENTO – 3559765 – SGP, de 20 de fevereiro de 2026, Sra. Dra. Valéria Temporal. **Ref. Consulta de Mestrado . “ AUTUAR E DISTRIBUIR ”.**

No ENCAMINHAMENTO – 3463063 – SGP, de 02 de dezembro de 2026, Sra. Dra. Valéria Temporal. **Ref. Consulta de Mestrado . “ AUTUAR E DISTRIBUIR ”.**

No DESPACHO – 3437527 – SGP, de 12 de novembro de 2026, Sra. Dra. Valéria Temporal. **Ref. Consulta de Mestrado . “ AUTUAR E DISTRIBUIR ”.**

Recife, 20 de fevereiro de 2026.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

SECRETARIA JUDICIÁRIA**A V I S O**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 publicada no DOPJ de 20/08/2009, do Aviso Conjunto nº 04 publicado no Dje nº 64 de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 08 publicado no Dje nº 75 de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11 publicado no Dje nº 86 de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13 publicado no Dje nº 96 de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16 publicado no Dje nº 103 de 05/06/2020, do Ato Conjunto nº 18, publicado no Dje de 06/07/2020, do Ato Conjunto nº 10, publicado no Dje de 02/03/2021, do Ato Conjunto nº 12, publicado no Dje de 10/03/2021, do Ato Conjunto nº 21, publicado no Dje de 28/05/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no Dje de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no Dje de 30/08/2021, bem como do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** que :

I - A realização dos plantões judiciais obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - As Diretorias do Foro de cada Sede Plantonista, no primeiro grau, deverão realizar todo o apoio logístico necessário funcionamento do Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior;

III - A Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicadas no Diário de Justiça eletrônico de 16 e 30/08/2021, respectivamente, implantaram o Processo Judicial eletrônico - PJe nos plantões judiciais do 1º Grau - Interior, inicialmente a partir de 27 de agosto de 2021, nas sedes: "Plantão Judiciário – Sede Jaboatão dos Guararapes", "Plantão Judiciário – Sede Cabo de Santo Agostinho", "Plantão Judiciário – Sede Olinda" e essas sedes receberão as demandas com matéria de Plantão por meio do sistema **PJe - Plantão**;

IV – Nas demais sedes, até a data de **29 de outubro de 2021**, o Plantão Judiciário será exercido remotamente por meio do *e-mail* funcional das unidades judiciárias plantonistas : "Plantão Judiciário - Sede Nazaré da Mata", "Plantão Judiciário – Sede Limoeiro", "Plantão Judiciário – Sede Vitória de Santo Antão", "Plantão Judiciário – Sede Palmares", "Plantão Judiciário – Sede Caruaru", "Plantão Judiciário – Sede Garanhuns", "Plantão Judiciário – Sede Arcoverde", "Plantão Judiciário - Sede Afogados da Ingazeira", "Plantão Judiciário – Sede Serra Talhada", "Plantão Judiciário – Sede Ouricuri" e "Plantão Judiciário – Sede Petrolina".

V- Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional da unidade plantonista;

VI - Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

VII – Ressalta-se que as orientações sobre os sistemas do CNJ, SISTAC, BNMP, BNMPU e CNACL (art. 16, parágrafo único da IN Conjunta nº 10/2021), deve-se acessar a [página de sistemas](#) do CNJ."

VIII– Registra-se que o Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, **nos dias 28/02/2026 e 01/03/2026**, será exercido pelos(as) Excelentíssimos(as) Magistrados(as) e Unidades Plantonistas a seguir:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
28 /02/2026	Jab. dos Guararapes	Fábio Vinicius de Lima Andrade 2ª Vara Criminal de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br>
01 /03/2026	Jab. dos Guararapes	Diniz Cláudio de Miranda Cavalcanti 3ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe <civel3.camaragibe@tjpe.jus.br>

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
28 /02/2026	Cabo	Mariana Agostini de Serqueira Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: jecrc.cabo@tjpe.jus.br >
01 /03/2026	Cabo	Nahiane Ramalho de Mattos Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipojuca <e-mail: vfp01.ipojuca@tjpe.jus.br >

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	SEDE	MAGISTRADO
28 /02/2026	Olinda	Álvaro Mariano da Penha Quarta Vara Cível da Comarca de Paulista <e-mail: vciv01.paulista@tjpe.jus.br >

01 /03/2026	Olinda	Carlos Neves da Franca Neto Júnior 2ª Vara Cível da Comarca de Olinda <e-mail: vciv02.olinda@tjpe.jus.br>
-------------	--------	---

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
28 /02/2026	Nazaré da Mata	Manoel Belmiro Neto Vara Única da Comarca de Condado > <e-mail: vunica.condado@tjpe.jus.br
01 /03/2026	Nazaré da Mata	Hildeberto Júnior da Rocha Silvestre Vara Criminal da Comarca de Goiana <e-mail: vcrim01.goiana@tjpe.jus.br >

LIMOEIRO

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
28 /02/2026	Limoeiro	Mariana Flores Matos Paula Vara Única da Comarca de Orobó <e-mail: vunica.orobo@tjpe.jus.br>
01 /03/2026	Limoeiro	Hailton Gonçalves da Silva Vara Única da Comarca de João Alfredo <e-mail: vunica.joaalfredo@tjpe.jus.br>

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
28 /02/2026	Vitória de Sto. Antão	Uraquitan José dos Santos 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão <e-mail: vcrim01.vitoria@tjpe.jus.br>
01 /03/2026	Vitória de Sto. Antão	Marília de Lourdes Lima dos Santos 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão <e-mail: vciv03.vitoria@tjpe.jus.br>

PALMARES

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
28/02/2026	Palmares	Neif Megid Vara Única da Comarca de Quipapá <vunica.quipapa@tjpe.jus.br>
01/03/2026	Palmares	Neif Megid Vara Única da Comarca de Quipapá <vunica.quipapa@tjpe.jus.br>

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Pannels, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
28 /02/2026	Caruaru	José Tadeu dos Passos e Silva 2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru <e-mail: vciv02.caruaru@tjpe.jus.br>
01 /03/2026	Caruaru	Guilherme Alves Giangregorio Rodrigues Vara Única da Comarca de Sanharó <e-mail: vunica.sanharo@tjpe.jus.br >

GARANHUNS

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Salóá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
28 /02/2026	Garanhuns	Olívia Zanon Dall'orto Leão Vara Única da Comarca de Correntes <e-mail: vunica.correntes@tjpe.jus.br>

01 /03/2026	Garanhuns	Andrian de Lucena Galindo 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns <e-mail: vciv03.garanhuns@tjpe.jus.br>
-------------	-----------	--

ARCOVERDE

Área de Abrangência:

Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba,
Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
28 /02/2026	Arcoverde	Lucca Saporito de Souza Pimentel Vara Única da Comarca de Ibimirim <e-mail: vunica.ibimirim@tjpe.jus.br>
01 /03/2026	Arcoverde	Cláudio Márcio Pereira de Lima 1ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde <e-mail: vciv01.arcoverde@tjpe.jus.br>

AFOGADOS DA INGAZEIRAÁrea de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira,
Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
28 /02/2026	Afogados da Ingazeira	Osvaldo Teles Lobo Junior Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira <e-mail: vcrim.afogados@tjpe.jus.br>
01 /03/2026	Afogados da Ingazeira	Osvaldo Teles Lobo Junior Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira <e-mail: vcrim.afogados@tjpe.jus.br>

SERRA TALHADA

Área de Abrangência:

Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba,
Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
28 /02/2026	Serra Talhada	José Gonçalves de Alencar. Primeira Vara Cível da Comarca de Salgueiro <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
01 /03/2026	Serra Talhada	José Gonçalves de Alencar. Primeira Vara Cível da Comarca de Salgueiro <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

OURICURIÁrea de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia,
Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
28 /02/2026	Ouricuri	Marcelo Thiago Guzovsky Vara Única da Comarca de Ipubi <e-mail: vunica.ipubi@tjpe.jus.br>
01 /03/2026	Ouricuri	Marcelo Thiago Guzovsky Vara Única da Comarca de Ipubi <e-mail: vunica.ipubi@tjpe.jus.br>

PETROLINA

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
28 /02/2026	Petrolina	Sydnei Alves Daniel Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Petrolina <e-mail: vmulher.petrolina@tjpe.jus.br >
01 /03/2026	Petrolina	Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira 1ª Vara Cível da Comarca de Petrolina <e-mail: vciv01.petrolina@tjpe.jus.br>

Marcel da Silva Lima**Diretor Geral**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO CONVÊNIO E DOS TERMOS ADITIVOS, CELEBRADOS POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 14.133/2021 :

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2026-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DO RECIFE - PE. **Objeto :** Viabilizar a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devido ao MUNICÍPIO, por meio do Sistema de Controle de Arrecadação das Serventias Extrajudiciais (SICASE). **Da Vigência :** 60 (sessenta) meses, contados a partir de **05/04/2026**, podendo ser prorrogado mediante acordo dos partícipes e formalização de Termo Aditivo. **Da Dotação Orçamentária :** Este instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. Processo Administrativo SEI nº **00030081-53.2025.8.17.8017**. **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025 – TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA RR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** **Objetivo/Objeto :** Acréscimo quantitativo de 6.830 unidades para o item 2 do lote 2 do Contrato nº 032/2025-TJPE, equivalente ao percentual de **20,91 %** (vinte vírgula noventa e um por cento) do valor global do lote 2 inicialmente pactuado, correspondente ao importe de **R\$ 56.006,00** (cinquenta e seis mil e seis reais), consoante solicitação da Secretaria de Administração de Id 3514646 e autorização de Id 3514648. **Do Preço e Da Dotação Orçamentários :** Após o acréscimo, o novo valor global para o lote 2 será de **R\$ 323.841,00** (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um reais) e o valor global do contrato de **R\$ 315.100,00** (trezentos e quinze mil e cem reais) passará para o montante de **R\$ 371.106,00** (trezentos e setenta e um mil e cento e seis reais), conforme cálculos elaborados pelo Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos/SAD (Id 3499854). As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº **02.122.0422.4430.1439**; Natureza da Despesa: **3.3.90.30**; Fonte: **0759240000**, na importância de **R\$ 53.201,60** (cinquenta e três mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), consoante Nota de Empenho nº **2026NE000553**, emitida em **10/02/2026** (Id 3550631); e Programa de Trabalho nº **02.122.0422.4430.1437**; Natureza da Despesa: **3.3.90.30**; Fonte: **0759240000**, na importância de **R\$ 2.804,40** (dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), consoante Nota de Empenho nº **2026NE000554**, emitida em **10/02/2026** (Id 3550638); tendo como unidade gestora emitente o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (CNPJ nº 18.335.922/0001-15). Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento, observada a necessidade de divulgação do presente aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição de sua eficácia, nos moldes do art. 94, da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo SEI nº **00045271-63.2025.8.17.8017**. **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025 – TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO (C&V COMERCIAL DE PRODUTOS).** **Objetivo/Objeto :** Objetiva o presente instrumento acrescer ao contrato nº 015/2025 os seguintes itens: a) **Item 02 - Limpa Metais:** 140 (cento e quarenta) unidades, ao custo unitário de **R\$ 26,95**, totalizando um aporte de **R\$ 3.773,00** (três mil, setecentos e setenta e três reais), correspondente ao acréscimo percentual de **24,14%** do quantitativo original do item; b) **Item 03 - Limpa Vidros:** 740 (setecentas e quarenta) unidades adicionais, com valor unitário de **R\$ 7,03**, gerando um impacto financeiro de **R\$ 5.202,20** (cinco mil, duzentos e dois reais e vinte centavos). Este ajuste representa um aumento de **24,67%** em relação ao total do item. **Do Preço e Da Dotação Orçamentários :** O impacto financeiro consolidado desta alteração é de **R\$ 8.975,20** (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Em decorrência dessa atualização, o valor global do contrato será reajustado de **R\$ 56.899,00** (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais) para **R\$ 65.874,20** (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), o que representa um aumento percentual de **15,77%** em relação ao valor global do contrato, conforme Despacho de ID 3500213 exarado pelo Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro Dos Contratos/SAD. As despesas deste termo aditivo, neste exercício, serão suportadas pela Nota de Empenho nº **2026NE000596** (ID nº. 3556368), emitida em **12/02/2026**, no valor de **R\$ 8.526,44** (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), decorrente do programa de trabalho nº **02.122.0422.4430.1439**, despesa **3.3.90.30**, fonte **0759240000**; e, pela Nota de Empenho nº **2026NE000597** (ID nº. 3556371), emitida em **12/02/2026**, no valor de **R\$ 448,76** (quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), decorrente do programa de trabalho nº **02.122.0422.4430.1437**, despesa **3.3.90.30**, fonte **0759240000**; tendo como unidade gestora emitente o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (CNPJ nº 18.335.922/0001-15). Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original e aditivos que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. Processo Administrativo SEI nº **00045656-19.2025.8.17.8017**. **5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 – TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.** **Objetivo/Objeto :** Prorrogação por **12 (doze) meses**, com efeitos a partir de **23/02/2026**, do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, cujo objeto trata da aquisição de Solução de Call Center (contact Center), contemplando fornecimento, sistema, equipamento de conversão telefônica, instalação, customização, suporte e treinamento. A presente prorrogação segue a especificidade do item 1.1 do 4º Termo Aditivo, que corresponde aos itens 4 e 5, da cláusula primeira do contrato ora aditado. **Do Preço e Da Dotação Orçamentários :** A presente prorrogação se dará com reajuste, sendo aplicado o IPCA-IBGE, passando o valor atual do contrato de **R\$ 71.139,72** (setenta e um mil, cento e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 74.818,56** (setenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo do Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos/SAD (ID nº. **3510217**). As despesas deste termo aditivo, neste exercício, serão suportadas pela Nota de Empenho nº **2026NE000577** (ID nº **3553885**), emitida em **11/02/2026**, no valor de **R\$ 36.548,10** (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), decorrente do programa de trabalho nº **02.126.0422.4241.0000**, natureza da despesa **3.3.90.40**, fonte **0759240000**; e pela Nota de Empenho nº **2026NE000579** (ID nº **3553886**), emitida em **11/02/2026**, no valor de **R\$ 32.100,00** (trinta e dois mil e cem reais), decorrente do programa de trabalho nº **02.126.0422.4241.0000**, natureza da despesa **4.4.90.40**, fonte **0759240000**. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original e aditivos que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. Processo Administrativo SEI nº **00025442-76.2025.8.17.8017**.

Recife, 20 de fevereiro de 2026.

IZABELLA PIMENTEL DE MEDEIROS

Secretária de Administração

ATO DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Bela Izabella Pimentel de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 015/26-SAD – Designar as servidoras **Eunice Pinheiro de Sousa Ferreira**, Matrícula Nº 183.933-0 e **Isabella Albuquerque de Moura Cavalcanti**, Matrícula Nº 189.269-0, Gestora e Suplente, respectivamente, do Protocolo de Intenção Nº 003/25 do Instituto Maria da Penha, da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Nº 016/26-SAD – Designar as servidoras **Tarciana Maria Chalegre do Nascimento**, Matrícula Nº 183.335-9 e **Djanira Maria Carneiro da Cunha**, Matrícula Nº 157.763-8, Gestora e Suplente. Respectivamente, do Convênio Nº 006/26 do Município de Paudalho, do Núcleo Permanente de Método Consensual e Solução de Conflitos-NUPEMEC.

Nº 017/26-SAD – Designar os servidores **Arthur Vasconcelos Lins**, Matrícula Nº 181.499-0 e **Juliana Neiva de Gouvea Ribeiro**, Matrícula Nº 183.825-3, Gestor e Suplente, respectivamente, do Convênio Nº 124/25 do Estado de Pernambuco, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Nº 018/26-SAD – Dispensar o servidor **Alexandre de Albuquerque Tavares**, Matrícula Nº 178.008-5, da designação de Suplente do Contrato Nº 077/23 da empresa REFRIGEL Climatização e Refrigeração Ltda, da Diretoria de Manutenção/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 019/26-SAD – Designar o servidor **Hilton Cesar Montenegro Wanderley**, Matrícula Nº 176.572-8, Suplente do Contrato Nº 077/23 da empresa REFRIGEL Climatização e Refrigeração Ltda, da Diretoria de Manutenção/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 020/26-SAD – Dispensar os servidores **Karlla Adriana Rodrigues Barbosa Campelo**, Matrícula Nº 176.033-5 e **Alexandre de Albuquerque Tavares**, Matrícula Nº 178.008-5, da designação de Gestora e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 029/24 da empresa T R do Nascimento Refrigeração ME, da Diretoria de Manutenção/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 021/26-SAD – Designar os servidores **Eduardo Ferraz Guimarães Novaes**, Matrícula Nº 170.682-9 e **Hilton Cesar Montenegro Wanderley**, Matrícula Nº 176.572-8, Gestor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 029/24 da empresa T R do Nascimento Refrigeração ME, da Diretoria de Manutenção/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 022/26-SAD – Dispensar o servidor **Ricardo Mendes Lins**, Matrícula Nº 188.264-3, da designação de Suplente, do Convênio Nº 122/22 da Procuradoria Geral do Município do Recife, da Diretoria Geral.

Nº 023/26-SAD – Designar a servidora **Manoela Lopes de Tenório de Albuquerque Siqueira**, Matrícula Nº 188.282-1, Suplente, do Convênio Nº 122/22 da Procuradoria Geral do Município do Recife, da Diretoria Geral.

Nº 024/26-SAD – Dispensar o servidor **Justiniano Frederico S. Vasconcelos**, Matrícula Nº 182.231-1, da designação de Suplente do Convênio Nº 124/21 da ASA Indústria e Comércio Ltda, da Secretaria de Planejamento.

Nº 025/26-SAD – Retificar Ato Nº 014/25-SAD, de 10/02/26, publicado no DJE do dia 12/02/26, onde se lê: “Nº 014/25-SAD - Designar os servidores **Débora Nery de Andrade Lima Gama**, Matrícula Nº 182.862-2 e **Hilton Cesar Montenegro Wanderley**, Matrícula Nº 176.572-8, Gestora e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 121/23 da empresa RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos Ltda e Nº 095/24 da empresa Eletrodata Engenharia Ltda, Diretoria de Manutenção/Secretaria de Infraestrutura e Obras”, leia-se Nº 014/26-SAD - Designar os servidores **Débora Nery de Andrade Lima Gama**, Matrícula Nº 182.862-2 e **Hilton Cesar Montenegro Wanderley**, Matrícula Nº 176.572-8, Gestora e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 121/23 da empresa RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos Ltda e Nº 095/24 da empresa Eletrodata Engenharia Ltda, Diretoria de Manutenção/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 026/26-SAD – Designar **Hermano Diógenes Ferreira Costa**, Matrícula Nº 184.458-0, Suplente do Convênio Nº 124/21 da ASA Indústria e Comércio Ltda, da Secretaria de Planejamento.

Belª. Izabella Pimentel de Medeiros

Secretária de Administração

DIRETORIA CÍVEL**1ª Câmara de Direito Público**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA, PRESENCIAL, DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO CONVOCADA PARA DIA 03 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DES. ALEXANDRE AQUINO – 2º ANDAR – ANEXO / PLENARINHO (PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N - SANTO ANTÔNIO, RECIFE – PE)

Aviso: A Sessão da 1ª Câmara de Direito Público ocorrerá presencialmente, no endereço supracitado, com a seguinte composição: Desembargador Presidente Fernando Cerqueira Noberto dos Santos, Desembargador Jorge Américo Pereira Lira, Desembargador Erik de Sousa Dantas Simões.

Observação: A composição poderá sofrer alteração em caso de férias ou afastamento.

Art. 181, § 1º do Regimento Interno do TJPE: A inscrição para a sustentação oral será feita pessoalmente até o início da sessão.

Observação: Os presentes processos tramitam de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

PROCESSOS

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0001294-44.2022.8.17.3340 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/12/2024

Polo Ativo: WILLAM DO PRADO BARBOSA

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIELA GOMES MARQUES(PE57482-A) / OZAEI FELIX DE SIQUEIRA(PE52284-A) / RODRIGO BARROS PIANCO(PE2

Polo Passivo: PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (28/07/2025) / (07/10/2025) / (26/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-02-24(id:13143)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0002810-57.2024.8.17.3590 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/08/2025

Polo Ativo: KLEBSON DA SILVA ALVES

Advogado(s) do Polo Ativo: MIRELLE BEZERRA DA SILVA(PE57523-A)

Polo Passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO / AMTVISA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICIPIO DA V

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANT

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/02/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-02-09(id:13412)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 003

Número: 0053879-40.2022.8.17.8201 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 29/10/2025

Polo Ativo: CRISLAYNE GONCALVES DE LIMA / DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO FERNANDO DE LIMA COSTA(PE54198-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO / CRISLAYNE GONCALVES DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO FERNANDO DE LIMA COSTA(PE54198-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/02/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-02-09(id:13412)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 004

Número: 0000059-70.2021.8.17.2760 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/09/2025

Polo Ativo: 1º Promotor de Justiça de Itamaracá

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO / CLOVIS PAES BARRETO / JAMES FERREIRA PAIVA / GIOVANA MARIA GOES UCHOA CAVALCANTE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Passivo: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR(PE47268-A) / PAULO ROBERTO LEITE DIAS(PE12321-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/02/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-02-09(id:13412)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 005

Número: 0144234-04.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/09/2025

Polo Ativo: <MENOR> / REGINA ALVES PINHEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA CLARA DOS SANTOS DA SILVA(PE60665)

Polo Passivo: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES

Advogado(s) do Polo Passivo: PETTRHUS ANDERSON PONTES SANTIAGO(PE64453) / PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (27/10/2025) / (09/12/2025) / (09/02/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-02-09(id:13412)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 006

Número: 0014590-13.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/12/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / HOSPITAL DO IMIP

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / ZENOBIO MALAQUIAS DE SOUZA(PE5712-A)

Polo Passivo: RENE MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ALESSANDRO CESAR VALCACER DE LIMA(PE37846-A) / ALEX RICARDO DE FREITAS SANTOS(PE28059-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/02/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-02-09(id:13412)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 007

Número: 0086287-60.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/11/2025

Polo Ativo: AGENCIA DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO / ASSOCIACAO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: ASSOCIACAO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP/OS / PATRICIA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA(PE181

VALENCA(PE26533-A) / TARCIANA LUCIA DA CUNHA(PE36235-A)

Polo Passivo: ASSOCIACAO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP/OS / AGENCIA DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS D

Advogado(s) do Polo Passivo: ASSOCIACAO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP/OS / PATRICIA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA(PE1

VALENCA(PE26533-A) / TARCIANA LUCIA DA CUNHA(PE36235-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/02/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-02-09(id:13412)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 008

Número: 0001082-20.2023.8.17.2780 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 11/12/2025

Polo Ativo: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DE BREJINHO

Advogado(s) do Polo Ativo: CASSIO LIRA DOS ANJOS(PB25157)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE BREJINHO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO / UILA DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO(PE27470-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/02/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-02-09(id:13412)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 009

Número: 0000035-93.2025.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/10/2025

Polo Ativo: ROSANGELA MARIA MARINHO DE MELO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO INOCENCIO JUNIOR(PE32815-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE IPOJUCA

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/02/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-02-09(id:13412)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 010

Número: 0032188-19.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/11/2022

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Polo Passivo: JANILDO RIBEIRO DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: CAIRO LUCAS MACHADO PRATES(SC33787-A) / GABRIEL RODRIGUES SILVA(PE32830-A) / GUSTAVO MICHELOTTI F

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JORGE AMERICO PEREIRA DE LIRA

Situação: Pautado

Sobra(s): (29/05/2023) / (20/06/2023) / (25/07/2023) / (02/10/2023) / (18/06/2024) / (12/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-12(id:11937)na sessão virtual (12.05.2025 a 16.05.2025), o presente feito foi retirado de julgamento pelo

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 011

Número: 0000074-17.2022.8.17.2950 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/03/2023

Polo Ativo: MUNICIPIO DE MIRANDIBA / MUNICIPIO DE MIRANDIBA / SANDRAELSA ALVES DA COSTA

Advogado(s) do Polo Ativo: EVANDERSON LUIZ NUNES GOMES(PE46776-A) / FERNANDA TORRES DE CARVALHO ALIPIO(PE32325-A) / PGM - PRO

Polo Passivo: SANDRAELSA ALVES DA COSTA / MUNICIPIO DE MIRANDIBA / MUNICIPIO DE MIRANDIBA

Advogado(s) do Polo Passivo: EVANDERSON LUIZ NUNES GOMES(PE46776-A) / FERNANDA TORRES DE CARVALHO ALIPIO(PE32325-A) / PGM - P

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JORGE AMERICO PEREIRA DE LIRA

Situação: Pautado

Sobra(s): (17/04/2023) / (12/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-12(id:11937)na sessão virtual (12.05.2025 a 16.05.2025), o presente feito foi retirado de julgamento pelo

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 012

Número: 0000056-57.2021.8.17.2650 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/03/2025

Polo Ativo: MARCOS GOMES DO AMARAL

Advogado(s) do Polo Ativo: CESAR ANDRE PEREIRA DA SILVA(PE19825-A) / JOSE LEANDRO DA SILVA PINTO(PE49266-A) / VADSON DE ALMEIDA

Polo Passivo: Promotor de Justiça de Glória do Goitá

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/01/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-01-26(id:13290)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 013

Número: 0001535-49.2009.8.17.0470 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 24/04/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CARPINA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARPINA / VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)

Polo Passivo: JOSE JAYME COUTINHO DIAS NETO

Advogado(s) do Polo Passivo: ITABIRA DE BRITO NETO(PE22530-A) / WENDELL SIQUEIRA FERRAZ(PB9854-S)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (01/09/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-09-01(id:12596)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 014

Número: 0110281-49.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 14/05/2025

Polo Ativo: WALACY MARCELO DA SILVA COSTA FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO(PB21661-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / INSTITUTO AOCP / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (16/06/2025) / (26/01/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-01-26(id:13290)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 015

Número: 0029753-46.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 20/10/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: YASMIN DE ANDRADE ALVES

Advogado(s) do Polo Passivo: ENIO SILVA NASCIMENTO(PB11946-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/01/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-01-26(id:13290)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 016

Número: 0005549-71.2022.8.17.3590 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/10/2025

Polo Ativo: LM WIND POWER DO BRASIL S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: DELVIO JOSE DENARDI JUNIOR(SP195721)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/01/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-01-26(id:13290)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 017

Número: 0068050-07.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/10/2025

Polo Ativo: Jhonny Mayk Ferreira Silva

Advogado(s) do Polo Ativo: JEHNNY KETHILLY FERREIRA SILVA(AL20933)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / INSTITUTO AOCP / Secretário de Administração do Estado de Pernambuco / PGE - Procuradoria do Cont

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/01/2026) / (01/12/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-01-26(id:13280)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 018

Número: 0052616-51.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/11/2025

Polo Ativo: PEDRO THIAGO SERAFIM DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE LUIZ ALBUQUERQUE SILVA(PE33985-A) / LUIZ FELIPE DE ALCANTARA VELHO BARRETTO VELLOSO(PE28144-

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PAULISTA / NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PA

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/01/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-01-26(id:13290)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 019

Número: 0001100-55.2021.8.17.3380 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 11/11/2025

Polo Ativo: Promotor de Justiça de Serrita

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: JOSENILDO LEITE SOARES

Advogado(s) do Polo Passivo: ISRAELY CANDIDO DOS SANTOS(CE36852)

Terceiro(s) Interessado(s): MUNICIPIO DE CEDRO / FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CEDRO PE - FUNPRESCE / Coordenação das F

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO D

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (02/02/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-02-02(id:13382)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 020

Número: 0000977-78.2022.8.17.2230 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/11/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE BARREIROS

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIROS

Polo Passivo: ROSEANE MARIA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: INALDO LINS DA ROCHA(PE33661-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/01/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-01-26(id:13290)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 021

Número: 0033480-13.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 25/11/2025

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIEL MARQUES DE SOUZA(PE41981-A)

Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (16/02/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-02-16(id:13413)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 03/03/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 022

Número: 0034088-11.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 01/12/2025

Polo Ativo: 2º Promotor de Justiça de Carpina

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MARTA DE OLIVEIRA GONCALVES GUERRA / SEVERINO FERREIRA DE SOUZA / CHARLES MEIRA DO REGO LIMA / FERNANDO AU

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO FLAVIO GUERRA BARRETO GOMES DE FREITAS(PE31566) / CESAR JOSE RAPOSO DE ALBUQUERQUE M

JOSE ROBERTO PINTO LAPA FILHO(PE26293-A) / MARIA LUCELI DE MORAIS(PE12717-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (16/02/2026)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-02-16(id:13413)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife
Data da Sessão: 03/03/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 023
Número: 0035986-59.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 18/12/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES
Situação: Pautado
Sobra(s): (16/02/2026)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-16(id:13413)
Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife
Data da Sessão: 03/03/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 024
Número: 0002323-41.2024.8.17.2021 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/12/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA / ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Recife, 20 de fevereiro de 2026

Maria Fernanda Teixeira

Secretária de Sessões

DIRETORIA CRIMINAL**2ª Câmara Criminal****PAUTA DE JULGAMENTO****SESSÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM A IN Nº 04 DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL****DIRETORIA CRIMINAL****Emitido em 20.02.2026****PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 25/02/2026****SESSÃO TELEPRESENCIAL - PROCESSOS PJE****2ª CÂMARA CRIMINAL**

Pauta de Julgamento de processos PJE da sessão ordinária da 2ª Câmara Criminal do dia 25 de fevereiro de 2026, às 14 horas, usando a plataforma MICROSOFT TEAMS

Segundo o disposto nos Arts. 1º, 3º e 5º, da Portaria nº 61/2020, do CNJ; Art. 6º, §2º, da Resolução nº 314/2020, do CNJ; e Art. 1º §§1º e 4º, Art. 3º, I, II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº 04/2020, do TJPE, a sessão da Segunda Câmara Criminal ocorrerá por videoconferência com a seguinte composição: Presidente: Des. Mauro Alencar de Barros e demais componentes: Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo e Des. Isaías Andrade Lins Neto.

AVISO: ex vi do art. 3º, da instrução normativa nº 04, deste Egrégio Tribunal de Justiça, publicada no DJe nº 71/2020, publicada em 20 de abril de 2020, a sustentação oral poderá ser realizada por videoconferência, na forma do artigo 181 do RITJPE, através de inscrição, atendidas as condições estabelecidas naquele artigo, notadamente a que determina que a inscrição para tanto, mediante manifestação de interesse, deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão e será encaminhada para o e-mail do secretário de sessões da segunda Câmara Criminal juraci.menezes@tjpe.jus.br, na conformidade da Instrução normativa nº 04/2020:

OBS. PODENDO, NESSA MESMA SESSÃO OU SESSÕES SUBSEQUENTES, SER JULGADOS OS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS, BEM COMO, PROCESSOS APRESENTADOS EM MESA.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.mauro.alencar@tjpe.jus.brgabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.brgabdes.isaias.lins@tjpe.jus.br

"Órgão Colegiado: 2ª Câmara Criminal - Recife

Data da Sessão: 25/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0000190-33.2019.8.17.1170 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 25/10/2024

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE CESAR DE AZEVEDO E SILVA(PE46869-A)

Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 002

Número: 0001583-37.2021.8.17.0001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 16/05/2025

Polo Ativo: KASSYUS KENNEDY DA SILVA MANSUR

Advogado(s) do Polo Ativo: ARY QUEIROZ PERCINIO DA SILVA(PE17509-A)

Polo Passivo: 4º Promotor de Justiça Criminal da Capital / Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / CHARLES DANIEL VIEIRA(PM) / A SOCIEDADE / DELMIRO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR (PM)

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: AGNALDO FENELON DE BARROS

Ordem: 003

Número: 0004428-11.2019.8.17.0810 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 02/06/2025

Polo Ativo: JURANDIR DOMINGOS DA SILVA NETO / ADRIANO MARINALDO RIBEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / KARINA PEREIRA DE MENEZES(PE27854-A) / KERCIA PEREIRA DE MENEZES(PE35362-A)

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / 2º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): VIRGINIA MARIA DE BARROS LOPES SILVA / ELIS CRISTINA TORRES RIBEIRO DOS SANTOS / CRISTINALDO DA SILVA GALDINO / MATHEUS RENAN PEREIRA DA SILVA CABRAL / SEVERINO CAETANO DE LIMA / JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 004

Número: 0005168-73.2024.8.17.3370 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 06/08/2025

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: MARTHA MARIA GUARANA MARTINS DE SIQUEIRA(PE25356-A) / RENALDO ALVES DE LIMA(PE531-A)

Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Observação: Última sessão realizada em 2025-12-17(id:13285)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso de Francisco Jerônimo Eduardo e também, por unanimidade de votos, DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO ao recurso de Francinaldo Eduardo Timóteo, para absolvê-lo do crime de resistência qualificada (art. 329, § 1º, do Código Penal), redimensionando-se sua pena definitiva de 13 (treze) anos e 02 (dois) meses de reclusão para 12 (doze) anos e 02 (dois) meses de reclusão, mantidos o regime inicial fechado e os 1.136 (mil cento e trinta e seis) dias-multa, bem como os demais termos da sentença, nos termos do voto da Relatoria."

Ordem: 005

Número: 0004164-57.2020.8.17.0810 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 22/10/2025

Polo Ativo: PAULO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / 2º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: GANI MARIA DO MONTE SANTOS R. DE MELO

Ordem: 006

Número: 0004201-28.2024.8.17.3370 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 22/10/2025

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLO GIOVANNI SIMONI FILHO(PE28207-A) / JANIO DE BARROS CARVALHO(PE11914-A) / MARTHA MARIA GUARANA MARTINS DE SIQUEIRA(PE25356-A) / VINICIUS NOGUEIRA DA SILVA SANTOS(PE34234-A)

Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Sobra: (11/02/2026)

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Observação: Última sessão realizada em 2026-02-11(id:13444)"

Ordem: 007

Número: 0031588-69.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 05/11/2025

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: HULLY ALVES DE MOURA(PE35225-A) / TEREZA CAROLINA E SILVA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA(PE39493-A)

Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS R. DE MELO

Observação: Última sessão realizada em 2026-02-11(id:13444)Após o voto do relator Desembargador, pediu vista o Desembargador Evandro Sergio Netto de Magalhães Melo "

Ordem: 008

Número: 0000933-44.2021.8.17.2990 (Recurso em Sentido Estrito)

Data de Autuação: 13/11/2025

Polo Ativo: ORLANDO DA SILVA CESAR

Advogado(s) do Polo Ativo: FABIO ALEXANDRE GONCALVES BELTRAO(PE39227-A) / RAFAEL MILLER ARTUR DA SILVA(PE59762-A)

Polo Passivo: 1º Promotor de Justiça Criminal de Olinda

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / MARIA JOSE MATIAS DA SILVA CESAR / LUIZA PEREIRA DA SILVA / MARCELO MATIAS DA SILVA / Valdicléia Olegário de Almeida / Valdicléia de Almeida

Dantas / Karolina de Lima Gomes / Fernanda Augusta Almeida Athayde / Sandrelli Camille da Silva Ramos / Severina Gomes dos Santos / Rodolfo Alves Moreira / Simone Cavalcanti Alves Melo / 09ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS - OLINDA / FIAMA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 009

Número: 0000082-76.2021.8.17.4001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 16/11/2025

Polo Ativo: RAUL MAKSON FLORENTINO DE AGUIAR

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE RODRIGUES CHAVES JUNIOR(PE37237-A) / JOSÉ ALVES DA SILVA NETO(PE12238-A)

Polo Passivo: RECIFE (CAMPO GRANDE) - 1ª EQUIPE - CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - CEPLANC / 7º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / RECIFE (CAMPO GRANDE) - 1ª EQUIPE - CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - CEPLANC

Terceiro(s) Interessado(s): ELAINE ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES / LEANDRA TRAJANO DA SILVA / RICARDO JOSE DA SILVA ALBUQUERQUE / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 010

Número: 0032915-49.2025.8.17.9000 (Agravado de Execução Penal)

Data de Autuação: 18/11/2025

Polo Ativo: AMARO MANOEL DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ISABEL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA(PE13121-A)

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CUNTO

Observação: Última sessão realizada em 2026-02-11(id:13444)Após o voto do relator, pediu vista o Desembargador Evandro Sergio Netto de Magalhães Melo "

Ordem: 011

Número: 0000145-27.2020.8.17.1030 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 25/11/2025

Polo Ativo: SEVERINO VICENTE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO LINS MACHADO FILHO(PE9232-A) / GRIMBERG ALVES FLORENCIO(PE57690-A) / JAIME VIEIRA DE MELO(PE62919-A)

Polo Passivo: Promotor de Justiça Criminal de Palmares

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): ELIEZER SANTOS DA SILVA / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Revisor: ISAIÁS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS R. DE MELO

Ordem: 012

Número: 0000383-72.2024.8.17.6020 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 28/11/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / SANTA CRUZ DE MALTA (CENTRO) - DEPOL DA 207ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 207ª CIRC

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 013

Número: 0034079-49.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 01/12/2025

Polo Ativo: JONATA DOUGLAS DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR(PE17500-A)

Polo Passivo: Juiz de Direito / Juiz de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 014

Número: 0002091-15.2020.8.17.0810 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 01/12/2025

Polo Ativo: VANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 2º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / JOÃO VICTOR MOURA DE LIRA / LUCAS FABIO DE OLIVEIRA GUIMARAES

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Revisor: ISAIÁS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 015**Número: 0003911-67.2024.8.17.5001 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 09/12/2025

Polo Ativo: RECIFE (CAMPO GRANDE) - 12ª EQUIPE - CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - CEPLANC / 1º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / RECIFE (CAMPO GRANDE) - 12ª EQUIPE - CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - CEPLANC

Polo Passivo: JOAS RODRIGUES DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): MUNICIPIO DO RECIFE / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO**Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO**

Situação: Pautado

Procurador: MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS

Ordem: 016**Número: 0024963-94.2018.8.17.0001 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 10/12/2025

Polo Ativo: 46º Promotor de Justiça Criminal da Capital / 56º Promotor de Justiça Criminal da Capital / 63º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: CHARLITON GOMES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / JOAO BATISTA XAVIER

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO**Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO**

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 017**Número: 0001621-52.2023.8.17.3340 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 11/12/2025

Polo Ativo: JOSE TIAGO DA SILVA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 2º Promotor de Justiça de São José do Egito

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): LUIZ MARIANO DE SOUZA / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO**Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO**

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 018

Número: 0002621-44.2023.8.17.4001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: 9º Promotor de Justiça Criminal da Capital / RECIFE (ESPINHEIRO) - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 4ª CIRC.

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / RECIFE (ESPINHEIRO) - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 4ª CIRC.

Polo Passivo: KAINE WAGNER SILVA DA PAZ

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO**Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO**

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 019**Número: 0000630-49.2017.8.17.1380 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: GILVAN BARBOSA NETO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / MARCO AURELIO DUTRA LIMA(PE26005-A)

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / Promotor de Justiça de Serrita

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais / Túlio Gonçalves da Silva / FRANCISCO LEONARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA / Felipe Martins Galvão

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO**Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO**

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 020**Número: 0004678-52.2023.8.17.3090 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: JEREMIAS FERNANDO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: Promotor de Justiça com atuação nos feitos da 3ª Vara Criminal de Paulista

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): CARLOS ANTONIO DE SANTANA / MARIA APARECIDA PEREIRA DE SANTANA / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO**Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO**

Situação: Pautado

Procurador: RINALDO JORGE DA SILVA

Ordem: 021**Número: 0000585-64.2025.8.17.3320 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDIA NASR(SP196216-A)

Polo Passivo: Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 022

Número: 0035908-65.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 18/12/2025

Polo Ativo: PAULO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA / MARCILIO RUBENS GOMES BARBOZA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCILIO RUBENS GOMES BARBOZA(PE32422-A)

Polo Passivo: 1 VARA DO JURI DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: RINALDO JORGE DA SILVA

Ordem: 023

Número: 0000689-04.2025.8.17.9901 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 23/12/2025

Polo Ativo: ERICK MOURA DOS SANTOS / MIRANA DE OLIVEIRA CLEMENTE

Advogado(s) do Polo Ativo: ERICK MOURA DOS SANTOS(PE67101)

Polo Passivo: VARA CRIMINAL IPOJUCA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 024

Número: 0098505-18.2025.8.17.2001 (Recurso em Sentido Estrito)

Data de Autuação: 15/01/2026

Polo Ativo: 15º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: LYNKYCK PORFIRIO DE DEUS

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA IZABEL BARBOSA SILVA(PE46130-A) / RAFAELA MARIA DE AGUIAR CAVALCANTI(PE45320-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 025**Número: 0001047-19.2026.8.17.9000 (Agravado de Execução Penal)**

Data de Autuação: 21/01/2026

Polo Ativo: ROMARIO RODRIGUES CLAUDINO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 026**Número: 0000349-50.2005.8.17.0140 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 01/12/2023

Polo Ativo: SILVANILDO BARBOSA DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: ITALO VIANES MAMEDES DE MELO SANTOS(PE61633)

Polo Passivo: 1º Promotor de Justiça de Água Preta

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS**Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO**

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS R. DE MELO

Observação: Última sessão realizada em 2024-03-13(id:9935)POR UNANIMIDADE DE VOTOS FORAM REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, NOS TERMOS DO RELATOR."

Ordem: 027**Número: 0003066-56.2023.8.17.3130 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 23/09/2024

Polo Ativo: LINDEBERGE BARBOSA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: PETROLINA (CENTRO) - 3ª DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER - 3ª DEAM / 9º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PETROLINA (CENTRO) - 3ª DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER - 3ª DEAM

Terceiro(s) Interessado(s): VILMA SILVA DE MIRANDA / Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS**Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO**

Situação: Pautado

Procurador: LUÍS SÁVIO LOUREIRA DA SILVEIRA

Ordem: 028**Número: 0000887-23.2018.8.17.1030 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 18/12/2024

Polo Ativo: Promotor de Justiça Criminal de Palmares

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: LUIZ HENRIQUE FRANCA DA SILVA / KARLOS EDUARDO DA SILVA MARQUES

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / JEFFERSON GINETON DA SILVA(PE39303-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / WELLITÂNIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA / JANECLAUDIA MARIA DA SILVA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 029

Número: 0000366-11.2024.8.17.5220 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 07/05/2025

Polo Ativo: EMERSON ALENCAR DE MENEZES

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA RITA ALENCAR ARAUJO DE SA(PE49012-A)

Polo Passivo: IBIMIRIM (CENTRO) - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 161ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 161ª CIRC. / 1º Promotor de Justiça de Floresta / 22ª DELEGACIA SECCIONAL DE FLORESTA - 22ª DESEC2

Advogado(s) do Polo Passivo: IBIMIRIM (CENTRO) - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 161ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 161ª CIRC. / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): A SOCIEDADE / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-11(id:12148)À unanimidade de votos, julgou-se improcedente do presente conflito negativo de jurisdição, declarando competente o juízo suscitante, qual seja, o da Vara Única da Comarca de Floresta-PE, para onde os autos deverão ser remetidos, após devidamente comunicado o suscitado, nos termos do voto da Relatoria."

Ordem: 030

Número: 0000076-57.2019.8.17.1150 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 05/06/2025

Polo Ativo: IVSON TEIXEIRA THORPE JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: Promotor de Justiça de Pombos

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Edilson Henrique de Souza / Deniz de Souza Cintra / JOAO VICTOR SOARES DOS SANTOS / IVANILDO LUIS VIEIRA / CLEBSON AVELINO SERAFIM VIEIRA / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 031

Número: 0017225-77.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 16/06/2025

Polo Ativo: ANDRE RICARDO DE ALMEIDA SILVA / ISRAEL HENRIQUE DE SOUZA E SILVA / DOUGLAS PEREIRA DA SILVA / KELLVIN JOSE SANTOS DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS GUILHERME LIMA MONTEIRO(PE50613-A) / LOZYMAYER RENATO DA SILVA(PE63698)

Polo Passivo: 02ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE RECIFE-PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA

Ordem: 032

Número: 0003772-20.2020.8.17.0810 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 03/07/2025

Polo Ativo: BRUNO CABRAL BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAELA PEREIRA GONCALVES(PE50551-A)

Polo Passivo: 4º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): MERCIA MARIA DO NASCIMENTO SANTANA / MARCILENE MARIA DE SANTANA / JACILENE MARIA JOSE DA SILVA / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 033

Número: 0002403-86.2024.8.17.5001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 30/07/2025

Polo Ativo: CHARLES HENRIQUE MOURA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARTHUR HENRIQUE DA SILVA(PE44944-A)

Polo Passivo: 60º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): A SOCIEDADE. / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 034

Número: 0022571-09.2025.8.17.9000 (Mandado de Segurança Criminal)

Data de Autuação: 13/08/2025

Polo Ativo: JOELSON ALVES DE MELO JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: Juiz da Vara Privativa do Tribunal do Júri de Paulista/PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 035

Número: 0028895-92.2024.8.17.2810 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 20/08/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: FATIMA MIRELLA CAVALCANTI DA SILVA DE BRITO MAIA(PE36616-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: JABOATÃO DOS GUARARAPES (PRAZERES) - 2ª DEPOL DE ATENDIMENTO À MULHER - 2ª DEAM / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Revisor: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 036

Número: 0000877-22.2023.8.17.5130 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 29/08/2025

Polo Ativo: ADEMIR GONCALVES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA NETO(PE58844-A)

Polo Passivo: 9º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / EVANIA LUZIA DE OLIVEIRA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 037

Número: 0021713-19.2019.8.17.0001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 05/09/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: CARINA LAIS SILVA ACIOLY(PE48747-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIRO

Observação: Última sessão realizada em 2025-12-17(id:13285)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria."

Ordem: 038**Número: 0000652-55.2024.8.17.4810 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 07/09/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS MACIEL DOS SANTOS BARBOSA(PE42583-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS**Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO**

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 039**Número: 0000497-07.2022.8.17.2940 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 09/09/2025

Polo Ativo: MARIJUNIOR DE ARAUJO ROCHA

Advogado(s) do Polo Ativo: JUNIOR BARBOSA DA SILVA(SP321282-A)

Polo Passivo: Promotor de Justiça de Maraial

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 040**Número: 0002095-83.2022.8.17.3590 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 29/09/2025

Polo Ativo: AILTON FERNANDES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: OZAEL FELIX DE SIQUEIRA(PE52284-A)

Polo Passivo: 3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO**Revisor: MAURO ALENCAR DE BARROS**

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 041**Número: 0000986-25.2023.8.17.3420 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 29/09/2025

Polo Ativo: RENEILDO VENCESLAU DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JUVANEZ VIEIRA DE MELO JUNIOR(PE38738-A)

Polo Passivo: Promotor de Justiça de Tabira

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO SANTOS R. DE MELO

Ordem: 042

Número: 0000728-23.2019.8.17.0100 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 01/10/2025

Polo Ativo: WEMMERSON VICTOR DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO / 1º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima

Advogado(s) do Polo Passivo: ALAGOINHA (CENTRO) - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 113ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 113ª CIRC / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Revisor: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA

Ordem: 043

Número: 0028163-34.2025.8.17.9000 (Correição Parcial Criminal)

Data de Autuação: 05/10/2025

Polo Ativo: JOSE RICARDO ALVES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEMIR CESAR PAZ DE LIRA(PE26297-A)

Polo Passivo: Juíza da 1ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe-PE / 1º Promotor de Justiça Criminal da Comarca de Camaragibe

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS R. DE MELO

Ordem: 044

Número: 0001182-27.2025.8.17.4001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 09/10/2025

Polo Ativo: DOUGLAS DE ALMEIDA SANTANA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / RILAVIA SONALE DE LUCENA LOPES(PB30096)

Polo Passivo: RECIFE (AFOGADOS) - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROUBOS E FURTOS - DPRF / 59º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / RECIFE (AFOGADOS) - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROUBOS E FURTOS - DPRF

Terceiro(s) Interessado(s): Leticia Aguiar oliveira Amaral / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Revisor: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Procurador: MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS

Ordem: 045

Número: 0003830-88.2021.8.17.3590 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 14/10/2025

Polo Ativo: KALYNE CRISTINA LEITE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 2º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / VITÓRIA DE SANTO ANTÃO (REDENÇÃO) - DEPOL DA 61ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 61ª CIRC.

Terceiro(s) Interessado(s): A SOCIEDADE / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 046

Número: 0000350-70.2018.8.17.0660 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 17/10/2025

Polo Ativo: ADAILTON CORREIA DA SILVA / IZAQUEU LAURINDO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALICIO CORREA DE ANDRADE FILHO(PE40894-A) / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 2º Promotor de Justiça Criminal de Goiana

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / MARIA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: MARILÉA DE SOUZA CORREIA ANDRADE

Ordem: 047

Número: 0000326-39.2022.8.17.5110 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 20/10/2025

Polo Ativo: JOSE ORLANDO MARTINS DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: Promotor de Justiça de Tabira

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 048**Número: 0070476-03.2022.8.17.2990 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 21/10/2025

Polo Ativo: JUNIO KENNEDY DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / MICHELA RODRIGUES DE MOURA(PE34704-A)

Polo Passivo: Central de Inquéritos de Paulista / 7º Promotor de Justiça Criminal de Olinda

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO**Revisor: MAURO ALENCAR DE BARROS**

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 049**Número: 0000202-97.2025.8.17.5030 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 23/10/2025

Polo Ativo: JOSE TALISSON PAULO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: MATHEUS RAMOS BRAINER(PE50789-A)

Polo Passivo: Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): ELENA KAROLAYNE DE OLIVEIRA / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS**Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO**

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 050**Número: 0001136-09.2023.8.17.4001 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 28/10/2025

Polo Ativo: 10º Promotor de Justiça Criminal da Capital / ARTUR FELIPE TEIXEIRA ALEIXO / JOSE RADSON DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA(PE35384-A) / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PAULO HENRIQUE CAVALCANTI DE OLIVEIRA(PE55670-A)

Polo Passivo: ARTUR FELIPE TEIXEIRA ALEIXO / JOSE RADSON DA SILVA / 10º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA(PE35384-A) / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PAULO HENRIQUE CAVALCANTI DE OLIVEIRA(PE55670-A)

Terceiro(s) Interessado(s): BRUNO RUFINO CARIRI DA SILVA / DANIELE SILVA NASCIMENTO / RENATA ANTONIA DA SILVA / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS**Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO**

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS R. DE MELO

Ordem: 051**Número: 0002787-38.2025.8.17.2730 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 31/10/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAIÁS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 052

Número: 0016089-86.2019.8.17.0001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 04/11/2025

Polo Ativo: 2º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: JONATAN DA SILVA PORTO PEREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / JOAQUIM TEODORO ROMAO DE OLIVEIRA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS R. DE MELO

Ordem: 053

Número: 0032149-93.2025.8.17.9000 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO HABEAS CORPUS CRIMINAL)

Data de Autuação: 11/11/2025

Polo Ativo: BRUNO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ADRIANA SOUZA DE ANDRADE LIMA(PE54048-A)

Polo Passivo: 12ª VARA CRIMINAL DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAIÁS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS

Observação: Última sessão realizada em 2025-12-03(id:13214)À unanimidade de votos, denegou-se a ordem, nos termos do voto da Relatoria."

Ordem: 054

Número: 0006936-25.2023.8.17.5001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 11/11/2025

Polo Ativo: ALISSON PEREIRA DOS SANTOS ROCHA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: RECIFE (CAMPO GRANDE) - 6ª EQUIPE - CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - CEPLANC / 13º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / RECIFE (CAMPO GRANDE) - 6ª EQUIPE - CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - CEPLANC

Terceiro(s) Interessado(s): NOVO ATACADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / SHIRLAINE RODRIGUES DE MELO / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 055

Número: 0001588-32.2017.8.17.1090 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 12/11/2025

Polo Ativo: JEFFERSON EUGENIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 5º Promotor de Justiça Criminal de Paulista

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: RINALDO JORGE DA SILVA

Ordem: 056

Número: 0000027-16.2023.8.17.2980 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 12/11/2025

Polo Ativo: WILLAMY MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA(PE60742-A)

Polo Passivo: Promotor de Justiça de Nazaré da Mata

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 057

Número: 0003252-29.2022.8.17.5001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 13/11/2025

Polo Ativo: PAULO JOSE DA ROCHA PEREIRA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 37º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): MARIA CLARA BEZERRA DE MELLO PESSOA DE QUEIROZ / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 058

Número: 0032452-10.2025.8.17.9000 (Mandado de Segurança Criminal)

Data de Autuação: 13/11/2025

Polo Ativo: MARIAH WANDERLEY MARQUES DA SILVA CAVALCANTI DE PETRIBU

Advogado(s) do Polo Ativo: EDGAR MOURY FERNANDES NETO(PE13446-A) / JOAO VITOR AMORIM DE ABREU(PE50920) / JOSE LUIZ DE MENDONCA GALVAO JUNIOR(PE31473) / MARIA MANUELA CHAVES DE MENDONCA GALVAO(PE37709-A)

Polo Passivo: Juízo da Vara única da Comarca de Carnaíba/PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 059

Número: 0032911-12.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 18/11/2025

Polo Ativo: JOAO VITOR SILVA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 02ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE RECIFE-PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 060

Número: 0001378-80.2023.8.17.6130 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 19/11/2025

Polo Ativo: JEOVA FERREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 9º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): ADI CARLOS DA SILVA / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 061

Número: 0004652-10.2024.8.17.5001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 24/11/2025

Polo Ativo: CARLOS EDUARDO ALESSI FIRMINO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 10º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): MARIA EUGENIA AZEVEDO BATTISTON / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: MARILÉA DE SOUZA CORREIA ANDRADE

Ordem: 062

Número: 0000120-23.2018.8.17.1470 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 24/11/2025

Polo Ativo: ANTONIO ALZIR DE MENEZES

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO DE ASSIS DE SA MENEZES(PE33101-A) / NIELSON LUSTOSA DE ALENCAR(PE49768)

Polo Passivo: Promotor de Justiça de Parnamirim

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): ISLAINE RAFAELA DA SILVA FERREIRA / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 063

Número: 0076209-70.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 24/11/2025

Polo Ativo: 5º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: ROSINALDO DE SOUZA RAMOS FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: GISLAINE SOUZA DE OLIVEIRA CAMPELO(SP466583)

Terceiro(s) Interessado(s): LUCIANO MAURICIO DA SILVA / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DE MONTE SANTOS R. DE MELO

Ordem: 064

Número: 0000053-61.2020.8.17.0250 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 26/11/2025

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS R. DE MELO

Ordem: 065

Número: 0000619-33.2025.8.17.4001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 26/11/2025

Polo Ativo: HELLICLEITON SIMPLICIO DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: JORGE PAULO DA SILVA(PE34101-A)

Polo Passivo: 6º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Revisor: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 066

Número: 0050283-19.2025.8.17.2001 (Recurso em Sentido Estrito)

Data de Autuação: 27/11/2025

Polo Ativo: 17º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: PEDRO DIEGO MENDES DA SILVA / ANTONIO CARLOS LOPES / DANILO GALDINO CUSTODIO DE SENA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Procurador: MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS

Ordem: 067

Número: 0156449-46.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 27/11/2025

Polo Ativo: RICARDO BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 8º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): PEDRO ROQUE DOS SANTOS / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS

Ordem: 068**Número: 0004859-09.2024.8.17.5001 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 28/11/2025

Polo Ativo: RENNAN DA SILVA MONTEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 9º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): GUSTAVO DE ANDRADE MARTINS / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS**Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO**

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 069**Número: 0003597-68.2020.8.17.0990 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 28/11/2025

Polo Ativo: ANDRE FERNANDO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: OLINDA (PEIXINHOS) - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 25ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 25ª CIRC. / 3º Promotor de Justiça Criminal de Olinda

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / OLINDA (PEIXINHOS) - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 25ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 25ª CIRC.

Terceiro(s) Interessado(s): ABIMAEEL FABRÍCIO SOARES / PEDRO VICTOR MANOEL BEZERRA PAULINO / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS**Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO**

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 070**Número: 0000026-71.2020.8.17.1190 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 02/12/2025

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO AUGUSTO DA CRUZ LINS(PE18664-A)

Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS**Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO**

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 071**Número: 0005158-62.2011.8.17.0370 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 04/12/2025

Polo Ativo: KLEBSON JACKSON DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais / Paulo Gustavo da Silva Santos

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 072

Número: 0001368-35.2013.8.17.0650 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 04/12/2025

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ADESILDA VITURINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE LUIZ DE MELO LIRA(PE61571) / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / COMUNIDADE

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 073

Número: 0000153-24.2023.8.17.2800 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 09/12/2025

Polo Ativo: CRISTIANO IDELFONSO FELIX

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: Promotor de Justiça de Itaquitinga

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): RAQUEL IDELFONSO FELIX / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): ANDRE BARBOSA DA SILVA(PE40622-A) / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: RINALDO JORGE DA SILVA

Ordem: 074

Número: 0009977-67.2020.8.17.0001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 10/12/2025

Polo Ativo: ANTONIO JOSE DUARTE JUNIOR / JOSEMAR FELIX DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / ORLANDO BARROS CAVALCANTI(PE43496-A)

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / 13º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Roberto Marcondes morais de Alcântara

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Revisor: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 075

Número: 0000332-25.2019.8.17.0980 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 10/12/2025

Polo Ativo: Promotor de Justiça de Nazaré da Mata

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: FERNANDA PATRICIA DE BRITO

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / José Odilon da Silva

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Revisor: ISAIAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 076

Número: 0035225-28.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 11/12/2025

Polo Ativo: LUCIANO EMIDIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: CLOVIS FARIAS DO MONTE JUNIOR(PE47018)

Polo Passivo: Juízo da Vara de Execuções de Penas em Meio Aberto da Capital - VEPEMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Ordem: 077

Número: 0002980-64.2024.8.17.5001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 11/12/2025

Polo Ativo: JADSON VYCTORIO GONCALVES FERREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 8º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / A SOCIEDADE.

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Revisor: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS R. DE MELO

Ordem: 078

Número: 0004761-24.2024.8.17.5001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 11/12/2025

Polo Ativo: FLAVIO INACIO DE MELO / PAULO ROBERTO DE LIMA PINTO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: RECIFE (CAMPO GRANDE) - 14ª EQUIPE - CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - CEPLANC / 37º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / RECIFE (CAMPO GRANDE) - 14ª EQUIPE - CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - CEPLANC

Terceiro(s) Interessado(s): SANTIAGO DA SILVA / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Revisor: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Procurador: MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS

Ordem: 079

Número: 0052132-31.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / JOSE SAMUEL PEDRO ARRUDA SOUZA DA SILVA(PE42741-A) / OTTO SAMPAIO MARQUES PORTELA(PE49692-A)

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 080

Número: 0000466-88.2022.8.17.5590 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: JOSE JEBSON DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 2º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): VITÓRIA DE SANTO ANTÃO (REDENÇÃO) - DEPOL DA 61ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 61ª CIRC. / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / VITÓRIA DE SANTO ANTÃO (REDENÇÃO) - DEPOL DA 61ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 61ª CIRC.

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Revisor: ISAÍAS ANDREDA LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 081

Número: 0000285-29.1995.8.17.1130 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: 7º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: JOSE DE ALMEIDA QUEZADO

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / WANK REMY DE SENA MEDRADO(BA23766-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Lawrence Lopes da Silva / REGINALDO NUNES DE LIMA / CARLOS MARCIO DE AQUINO / MIGUEL LOPES DA SILVA / ADELAIDE LEITE DA SILVA / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: RINALDO JORGE DA SILVA

Ordem: 082

Número: 0049252-03.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: EDUARDO PARAMES ESTEVES FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 59º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): HAVAIZ RAMOS FERREIRA / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 083

Número: 0048642-64.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: RENAN TOLEDO DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: RECIFE (CAMPO GRANDE) - 11ª EQUIPE - CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - CEPLANC / Central de Inquéritos da Capital / 2º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / RECIFE (CAMPO GRANDE) - 11ª EQUIPE - CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - CEPLANC

Terceiro(s) Interessado(s): ATACADO DOS PRESENTES LTDA / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Revisor: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 084**Número: 0000061-79.2023.8.17.5020 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: PAULO HENRIQUE MANOEL VIEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO CESAR PINHEIRO DE LIMA(PE57838-A)

Polo Passivo: EXU (CENTRO) - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 202ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 202ª CIRC. / Promotor de Justiça de Exu

Advogado(s) do Polo Passivo: EXU (CENTRO) - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 202ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 202ª CIRC. / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais / FRANCIELLE LUANA ARAUJO DA SILVA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO**Revisor: MAURO ALENCAR DE BARROS**

Situação: Pautado

Procurador: MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS

Ordem: 085**Número: 0000265-49.2024.8.17.2770 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 19/12/2025

Polo Ativo: JULIANO CONCEICAO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: Promotor de Justiça de Itambé

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO**Revisor: MAURO ALENCAR DE BARROS**

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 086**Número: 0000780-94.2025.8.17.9901 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 26/12/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIEL HENRIQUE DA SILVA SENA(PE66357-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 087**Número: 0000789-56.2025.8.17.9901 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 27/12/2025

Polo Ativo: FERNANDO JOSE DE SOUZA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA(PE69179)

Polo Passivo: 01 VARA CRIMINAL DO PAULISTA/PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 088

Número: 0000838-97.2025.8.17.9901 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 30/12/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: TASSIA CRISTINA DA SILVEIRA WANDERLEY PERRUCI(PE46803-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS

Ordem: 089

Número: 0000991-67.2023.8.17.5030 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 13/01/2026

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: MARLUS TIBURCIO CAVALCANTI DA PAZ(PE24619-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 090

Número: 0000090-31.2026.8.17.9901 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 16/01/2026

Polo Ativo: HUGO CESAR XAVIER DA SILVA / LEONARDO FERNANDES GOMES DE CASTRO

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO LUIZ FERREIRA(PE14710-A)

Polo Passivo: MM Juiz de Direito da 15ª Vara Criminal Recife

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 091**Número: 0002584-64.2016.8.17.1090 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 19/01/2026

Polo Ativo: MARCELO GONCALVES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 4º Promotor de Justiça Criminal de Paulista

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / LUCIVALDO FLORENTINO MONTEIRO / WILKSON DIAS DA SILVA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO**Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO**

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DO MONTE SANTOS R. DE MELO

Ordem: 092**Número: 0089741-82.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 20/01/2026

Polo Ativo: SAMUEL FRANCISCO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA GABRIELLY MENEZES SOUZA LEAO(PE31223-A) / NILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR(RJ217493-A)

Polo Passivo: 2º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / ZULEIDE DE FREITAS DA SILVA / SÔNIA MARCIONILA DOS SANTOS / TEREZA LUIZA DE LIMA SANTOS

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO**Revisor: MAUROA ALNECAR DE BARROS**

Situação: Pautado

Procurador: RINALDO JORGE DA SILVA

Ordem: 093**Número: 0039301-46.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 22/01/2026

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA AMELIA TORRES PESSOA VIDIGAL(PE29055-A)

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS**Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO**

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 094**Número: 0003150-36.2024.8.17.5001 (Recurso em Sentido Estrito)**

Data de Autuação: 22/01/2026

Polo Ativo: EDVALDO GONCALVES DO AMARAL FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 45º Promotor de Justiça Criminal da Capital / 55º Promotor de Justiça Criminal da Capital / 62º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / NIKATIA CARLA CAMPELO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 095

Número: 0005959-33.2023.8.17.5001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 27/01/2026

Polo Ativo: KLEITON RAVELE GOMES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 8º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: RINALDO JORGE DA SILVA

Ordem: 096

Número: 0005316-77.2019.8.17.0810 (Recurso em Sentido Estrito)

Data de Autuação: 28/01/2026

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOAO VICTOR DE FARIAS GUEDES / LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA / RENAN CARLOS LIMA VELOSO

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO HENRIQUE DA SILVA SANTOS(PE44281-A) / DANIEL HENRIQUE MONTEIRO FERNANDES(PE24854-A) / JOSE CHAVES FERREIRA NETO(PE48076-A) / JOSE GAIA TORRES FERRAZ(PE59380-A) / JOSE RAWLINSON FERRAZ FILHO(PE58825-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / RENAN CARLOS DE LIMA VELOSO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS

Ordem: 097

Número: 0000088-60.2012.8.17.1330 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 29/01/2026

Polo Ativo: LEONARDO SOUZA DE BRITO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: Promotor de Justiça de São José do Belmonte / SÃO JOSÉ DO BELMONTE (CENTRO) - DEPOL DA 178ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 178ª CIRC

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / SÃO JOSÉ DO BELMONTE (CENTRO) - DEPOL DA 178ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 178ª CIRC

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 098

Número: 0000103-56.2025.8.17.7220 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 03/02/2026

Polo Ativo: JORGE LUIZ NETO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 11ª DEAM - DPMUL - SALGUEIRO / 1º Promotor de Justiça de Salgueiro

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / SALVIANA JOANA DA SILVA / ANTONIA LUIZA DE SOUZA / THAYS CRISTINA ALVES DA SILVA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 099

Número: 0002363-67.2026.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 03/02/2026

Polo Ativo: EDUARDO MAGALHAES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: IAGO GYANOTTO DA SILVA MARQUES(PE66934) / SOSTENES DE SOUSA SERAFIM(CE23303-A)

Polo Passivo: Juízo da Vara Única da Comarca de Bodocó

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 100

Número: 0002483-13.2026.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 04/02/2026

Polo Ativo: MARCELLO HENRIQUE VANDERLEI DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: ISABELLA FERNANDA DE ALMEIDA BARROS(PE50704-A)

Polo Passivo: 1 VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA CAPITAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS R. DE MELO

Ordem: 101**Número: 0004135-95.2024.8.17.4001 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 05/02/2026

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS AURELIO DA SILVA(PE56974-A)

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): ANTHONY DIAS TIBURCIO(PE52286-A) / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / RECIFE (SANTO AMARO) - 1ª DEPOL ESPECIALIZADA DA MULHER - 1ª DEAM

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS**Revisor: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES NETO**

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 102**Número: 0003212-39.2026.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 09/02/2026

Polo Ativo: RILDO DA SILVA REMAO / THULIO MENDES DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO CESAR MAIA PORTO(PE12726-A) / THULIO MENDES DE SOUZA(PE37699-A)

Polo Passivo: Juízo da 17ª Vara Criminal da Capital Recife/PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 103**Número: 0002207-06.2023.8.17.4370 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 24/10/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO MARCOS FLORENTINO DOS SANTOS(PE41655-A) / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS R. DE MELO

Ordem: 104**Número: 0001544-67.2025.8.17.2210 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 19/12/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): ARARIPINA (PLANALTO) - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 200ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 200ª CIRC. / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA JURÍDICA DA ÁREA FINALÍSTICA DA FUNDAÇÃO DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO-FUNASE

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 105

Número: 0009248-75.2019.8.17.0001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 16/03/2025

Polo Ativo: WILSON FELIX DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: SUZANNE LACERDA DE BRITO(PE49729-A)

Polo Passivo: 2º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / O ESTADO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Ordem: 106

Número: 0006961-08.2020.8.17.0001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 29/08/2025

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: EDELTRUDES DE BARROS E BALTAR FERNANDES RIBEIRO(PE6040-A)

Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / RECIFE (MADALENA) - DEPOL DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DECCA

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): JOSE IVANILSON RAMOS MARANHÃO(PE26286-A) / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Revisor: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 107

Número: 0034033-60.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 30/11/2025

Polo Ativo: JOSE SANDRO DIAS LACERDA PEREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: RENATO RODRIGUES DE LIMA VILELA(PE58581-A)

Polo Passivo: 1 VARA TRIBUNAL DO JURI OLINDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 108

Número: 0006613-20.2023.8.17.5001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 18/12/2025

Polo Ativo: MATEUS CESAR DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 10º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): HUGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 109

Número: 0000174-19.2026.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 08/01/2026

Polo Ativo: ANDERSON LUCAS NASCIMENTO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO LIMA DE SOUZA(PE52667-A)

Polo Passivo: juízo da 10ª vara criminal do Recife

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 110

Número: 0000964-03.2026.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 20/01/2026

Polo Ativo: JACKSON JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARTHUR HENRIQUE DA SILVA(PE44944-A)

Polo Passivo: 3 VARA CRIMINAL CAPITAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 111

Número: 0008835-11.2024.8.17.3130 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 28/01/2026

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / 9º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: NILSON VERISSIMO BARBOZA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / ITALO DE LUCENA SILVA(PE38608-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Revisor: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS R. DE MELO

Ordem: 112

Número: 0002457-68.2025.8.17.4370 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 02/02/2026

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: ISABEL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA(PE13121-A) / RICARDO CAMPOS BEZERRA(PE9011-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): JANDERSON IVAN PEREIRA DA SILVA(PE56791-A) / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA JURÍDICA DA ÁREA FINALÍSTICA DA FUNDAÇÃO DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO-FUNASE

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 113

Número: 0005285-67.2025.8.17.2420 (Recurso em Sentido Estrito)

Data de Autuação: 05/02/2026

Polo Ativo: VANESSA DOS SANTOS DA SILVA MATIAS

Advogado(s) do Polo Ativo: VICTOR RAFAEL VELOSO DA SILVA(PE47392-A)

Polo Passivo: JANACIELE APARECIDA ANTUNES DA SILVA / JACLECIO JORGE ANTUNES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS

Ordem: 114

Número: 0002881-57.2026.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 05/02/2026

Polo Ativo: SAMUEL HENRIQUE LIMA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: Juízo da Vara Única da Comarca de Tracunhaém

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Juízo da Vara Única da Comarca de Tracunhaém / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS

Ordem: 115

Número: 0033247-16.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 22/11/2025

Polo Ativo: HIGO GUSTAVO MARTINS GOMES SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELO FLAVIO TIGRE BARRETO(PE27543-A) / YDIGORAS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR(PE27482-A)

Polo Passivo: Excelentíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Timbaúba-PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS

Ordem: 116

Número: 0036068-90.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 19/12/2025

Polo Ativo: GUILHERME RAMOS DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Ativo: CAROLINE LOPRETE DA SILVA(PE44988-A)

Polo Passivo: 15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 117

Número: 0005622-78.2022.8.17.5001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 16/01/2026

Polo Ativo: OTAVIO BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 7º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / LUCIO MAURO LIRA DA SILVA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / SERGIO LIRA DA SILVA(PE30518-A)

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 118

Número: 0001218-73.2026.8.17.9000 (Agravo de Execução Penal)

Data de Autuação: 22/01/2026

Polo Ativo: JOAO GABRIEL MARINHO ALBUQUERQUE

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 119

Número: 0034249-21.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 02/12/2025

Polo Ativo: ANTONIO VICENTE ANDRADE DE MORAIS COUTINHO

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA LUIZA MARANHÃO DIAS CABRAL(PE48198-A)

Polo Passivo: 3ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 120

Número: 0000647-52.2025.8.17.9901 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 21/12/2025

Polo Ativo: JOSE PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: ALEXANDRE MANOEL DOS SANTOS(PE33304-A) / IVAN ALBUQUERQUE(PE33626-A)

Polo Passivo: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Procurador: RINALDO JORGE DA SILVA

Ordem: 121

Número: 0034633-81.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 04/12/2025

Polo Ativo: FERNANDO SILVA CALDEIRA GOMES / HADAMMEKC BARRETO DE LEIROS / GILMAR DE LIMA MOURA

Advogado(s) do Polo Ativo: GILMAR DE LIMA MOURA(PE57395-A) / HADAMMEKC BARRETO DE LEIROS(PE57396-A)

Polo Passivo: 1 VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA CAPITAL / Juízo da Vara de Execuções de Penas em Meio Aberto da Capital - VEPMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAIÁS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS

Ordem: 122

Número: 0001038-57.2026.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 21/01/2026

Polo Ativo: ALDEMIR BARROS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO GONCALVES COUTINHO(PB12825-A)

Polo Passivo: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE IGARASSU

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 123

Número: 0000308-26.2024.8.17.5020 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 09/07/2025

Polo Ativo: IVANILDO DE LIMA NASCIMENTO / CARLOS JOSE DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: TEOFILO CESAR SOARES DA SILVA(PE15843-A)

Polo Passivo: Promotor de Justiça de Bodocó

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: RICARDO LAPENDA FIGUEIROA

Observação: Última sessão realizada em 2025-12-17(id:13285)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria."

Ordem: 124

Número: 0000513-25.2025.8.17.9901 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 18/10/2025

Polo Ativo: EVERTON TAUAN DOS ANJOS SOUZA DO NASCIMENTO / ANDRE LUIZ DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: EVERTON TAUAN DOS ANJOS SOUZA DO NASCIMENTO(PE45847-A)

Polo Passivo: DRA. GISELE VIEIRA DE RESENDE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DE PERNAMBUCO / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS R. DE MELO

Ordem: 125

Número: 0001039-42.2026.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 21/01/2026

Polo Ativo: RAFAEL RODRIGUEZ PRADO BALBINO

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO HENRIQUE DE MORAES SARMENTO(SP154958)

Polo Passivo: 20ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SALGUEIRO / Juízo da Vara Criminal da Comarca de Salgueiro

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 126

Número: 0000095-12.2022.8.17.5110 (Recurso em Sentido Estrito)

Data de Autuação: 26/01/2026

Polo Ativo: JOSE VITURINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: Promotor de Justiça de Tabira

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): NATANAEL BATISTA DE OLIVEIRA / MARIA DE LOURDES OLIVEIRA / ERIVALDO MARINHO DOS SANTOS / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ISAÍAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS

Recife, 20 de fevereiro de 2026

Juraci Correia de Menezes

Secretário da Segunda Câmara Criminal

Seção Criminal

PODER JUDICIARIO DE PERNAMBUCO

DIRETORIA CRIMINAL

SESSÃO PRESENCIAL DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

2º GRAU

PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA - PRESENCIAL DA SEÇÃO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONVOCADA PARA DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE SESSÕES DO 2º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA.

A sessão ocorrerá com a seguinte composição: Presidente: Des. Mauro Alencar de Barros e os demais componentes: Des. Claudio Jean Nogueira Virginio, Des. Evandro Sergio Netto de Magalhães Melo, Des. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Des. Eudes dos Prazeres França, Des. José Viana Ulisses Filho, Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho, Des. Honório Gomes do Rego Filho, Des. Isaias Andrade Lins Neto, Des. Marcos Antonio Matos de Carvalho, Des. Carlos Gil Rodrigues Filho e a Juíza Substituta Doutora Fernanda Moura.

Os advogados interessados em sustentar oralmente seu pleito deverão comparecer à Sala de Sessões do segundo andar do Palácio da Justiça, com antecedência de 15 (quinze) minutos para registrar o pedido.

Eventual entrega de memoriais deverá ser enviada aos endereços eletrônicos dos membros da sessão:

gabdes.mauro.alencar@tjpe.jus.br ;gabdes.claudio.jean@tjpe.jus.br; gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br
;gabdes.daisy.pereira@tjpe.jus.br; gabdes.eudes.pfranca@tjpe.jus.br ;gabdes.viana.ulisses@tjpe.jus.br;
gabdes.democrito.reinaldo@tjpe.jus.br;gabdes.honorio.rego@tjpe.jus.br; gabdes.isaias.lins@tjpe.jus.br;gabdes. eduardo.guilliod@tjpe.jus.br ;
gabdes.marcos.carvalho@tjpe.jus.br; gabdes.carlos.gil.filho@tjpe.jus.br.

Para dirimir eventuais dúvidas sobre o funcionamento da sessão enviar e-mail à secretária de sessões.

E-mail: rita.maria@tjpe.jus.br.

"Órgão Colegiado: Seção Criminal

Data da Sessão: 26/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0020570-51.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 23/07/2025

Polo Ativo: MIGUEL ALVES DE ANDRADE

Advogado(s) do Polo Ativo: EBNER RAPHAEL BORGES CAPITO(PE56620-A)

Polo Passivo: MINISTERIO PUBLICO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSE VIANA ULISSES FILHO

Revisor: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/12/2025)

Procurador: RICARDO LAPENDA FIGUEIROA

Observação: Última sessão realizada em 2025-12-18(id:13281)ADIADO"

Ordem: 002

Número: 0024618-53.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 02/09/2025

Polo Ativo: ELIAKIM CRISTIAN DE VASCONCELOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDERSON DIEGO CANDIDO DA SILVA(PE37770-A)

Polo Passivo: 02ª VARA CRIMINAL CARUARU

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSE VIANA ULISSES FILHO

Revisor: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/12/2025)

Procurador: CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO

Observação: Última sessão realizada em 2025-12-18(id:13281)ADIADO"

Ordem: 003

Número: 0026003-36.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 15/09/2025

Polo Ativo: EVERTON FILIPE SANTIAGO DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Ativo: ADRIANA SOUZA DE ANDRADE LIMA(PE54048-A)

Polo Passivo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSE VIANA ULISSES FILHO

Revisor: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/12/2025)

Procurador: LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ

Observação: Última sessão realizada em 2025-12-18(id:13281)"

Ordem: 004

Número: 0026160-09.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 16/09/2025

Polo Ativo: ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: WASHINGTON LUIZ TAVARES DA SILVA(RJ154706)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSE VIANA ULISSES FILHO

Revisor: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Situação: Pautado

Procurador: MARIO GERMANO PALHA RAMOS

Ordem: 005

Número: 0024626-30.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 02/09/2025

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIELA DO NASCIMENTO JUSTINO(PE43770-A) / GEOVANE COELHO CALAZANS FILHO(PE38993-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSE VIANA ULISSES FILHO

Revisor: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/12/2025)

Procurador: CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS -

Observação: Última sessão realizada em 2025-12-18(id:13281)"

Ordem: 006

Número: 0026466-75.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 19/09/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: JANINE MARIA CORDEIRO MATOS DE FIGUEIREDO(PE49567-A) / LEONARDO DOS SANTOS SOUSA(PE48126-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSE VIANA ULISSES FILHO

Revisor: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/12/2025)

Procurador: AUREA ROSANE VIEIRA

Observação: Última sessão realizada em 2025-12-18(id:13281)ADIADO"

Ordem: 007

Número: 0033130-25.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 19/11/2025

Polo Ativo: LUCIVALDO RODRIGUES CANDIDO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: 1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSE VIANA ULISSES FILHO

Revisor: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/12/2025)

Procurador: AGUINALDO FENELON DE BARROS

Observação: Última sessão realizada em 2025-12-18(id:13281)ADIADO"

Ordem: 008

Número: 0008249-86.2021.8.17.2480 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 03/04/2023

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: ISAAC JOSE ALVES LINS(PE46328-A) / JULIO QUIRINO DO NASCIMENTO(PE52228-A) / LUIZ FRANCISCO TAVARES RUFINO ALVES(PE32672-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Revisor: HONORIO GOMES DO REGO FILHO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 009

Número: 0025395-38.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 09/09/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: CLEYSON COSTA LANDUCCI(PR72862)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: HONORIO GOMES DO REGO FILHO

Revisor: ISAIAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: RICARDO LAPENDA FIGUEIROA

Ordem: 010

Número: 0029858-23.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 21/10/2025

Polo Ativo: JOSE EVERTON DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MINISTERIO PUBLICO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO

Ordem: 011

Número: 0013181-15.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 09/05/2025

Polo Ativo: AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ADRIANA SOUZA DE ANDRADE LIMA(PE54048-A)

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Procurador: CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO

Ordem: 012

Número: 0004611-94.2013.8.17.0000 (Conselho de Justificação)

Data de Autuação: 18/04/2013

Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO / EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MARCOS VINICIUS BARROS DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE DE SIQUEIRA SILVA JUNIOR(PE15501-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Revisor: JOSE VIANA ULISSES FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/12/2025) / (29/01/2026) / (29/01/2026)

Procurador: NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO

Observação: Última sessão realizada em 2026-01-29(id:13416)ADIADO A PEDIDO DA DEFESA."

Ordem: 013

Número: 0033167-52.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 20/11/2025

Polo Ativo: DANILO DA SILVA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: IAGO GYANOTTO DA SILVA MARQUES(PE66934) / SOSTENES DE SOUSA SERAFIM(CE23303-A)

Polo Passivo: Juízo da Vara Única da Comarca de Bodocó

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Situação: Pautado

Procurador: ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE

Ordem: 014

Número: 0015184-11.2023.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 02/08/2023

Polo Ativo: EDVALDO LIMA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA(PB15229)

Polo Passivo: JUSTIÇA PÚBLICA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Revisor: JOSE VIANA ULISSES FILHO

Situação: Pautado

Procurador: JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Ordem: 015

Número: 0015413-97.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 29/05/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE DE VASCONCELOS PONTES FILHO(PE15893-A) / KASSIA TASSYANA DOS SANTOS VASCONCELOS MAGALHAES(PE65603)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Revisor: JOSE VIANA ULISSES FILHO

Situação: Pautado

Procurador: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI

Ordem: 016

Número: 0024436-67.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 01/09/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE LOURINALDO PESSOA DA SILVA(PE33594-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Revisor: JOSE VIANA ULISSES FILHO

Situação: Pautado

Procurador: RICARDO VAN DER LINDEN VASCONCELOS COELHO

Ordem: 017

Número: 0030579-72.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 27/10/2025

Polo Ativo: PAULIRAN JUNIOR DOS SANTOS / HELENO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: HELENO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR(PE19927-A)

Polo Passivo: Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Situação: Pautado

Procurador: ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE

Ordem: 018

Número: 0029147-18.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 14/10/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCILIO DE ALBUQUERQUE SANTOS(PE51914-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: HONORIO GOMES DO REGO FILHO

Revisor: ISAIAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS

Ordem: 019

Número: 0033066-15.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 19/11/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: DARIO NOGUEIRA LEITE(PE48676-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: HONORIO GOMES DO REGO FILHO

Revisor: ISAIAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: AGUINALDO FENELON DE BARROS

Ordem: 020

Número: 0034869-33.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 09/12/2025

Polo Ativo: SANDRO ISRAEL DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista/PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Situação: Pautado

Procurador: AUREA ROSANE VIEIRA

Ordem: 021

Número: 0017110-56.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 16/06/2025

Polo Ativo: DEFENSORIA PUBLICA DE PERNAMBUCO / EMERSON CLEMENTE PONTES

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: Juiz de Direito da Comarca de Sanharó

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Procurador: JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Ordem: 022

Número: 0010096-21.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 08/04/2025

Polo Ativo: ELTON DA SILVA GOMES

Advogado(s) do Polo Ativo: VINICIUS MATOS MEDRADO DE ALMEIDA(BA55788-A) / YURI SILVA MEDRADO(BA52097-A)

Polo Passivo: 2 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA-PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Procurador: MARIO GERMANO PALHA RAMOS

Ordem: 023

Número: 0026067-46.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 16/09/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO HENRIQUE MELO SILVA SALES(PE16707-D)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Procurador: JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Ordem: 024

Número: 0033036-77.2025.8.17.9000 (Conflito de Jurisdição)

Data de Autuação: 19/11/2025

Polo Ativo: Desembargador Eudes dos Prazeres França

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: Desembargador Marcos Antônio Matos de Carvalho

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Situação: Pautado

Procurador: AGUINALDO FENELON DE BARROS

Ordem: 025**Número: 0025548-71.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)**

Data de Autuação: 10/09/2025

Polo Ativo: LUCIANO DA PAIXAO SIQUEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHAES MELO**Revisora: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA**

Situação: Pautado

Procurador: LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ

Ordem: 026**Número: 0044422-41.2024.8.17.9000 (Revisão Criminal)**

Data de Autuação: 11/08/2024

Polo Ativo: LUIZ ANDRE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALLAN VITOR CORREA DE CARVALHO(PE58002-A)

Polo Passivo: 02ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: CLAUDIO JEAN NOGUEIRA VIRGINIO**Revisora: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA**

Situação: Pautado

Procurador: EDSON JOSE GUERRA

Ordem: 027**Número: 0000766-13.2025.8.17.9901 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 26/12/2025

Polo Ativo: CLEITON NICACIO RIBEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: RODOLFO JOSE COTTARD GIESTOSA FILHO(DF31361-A)

Polo Passivo: Primeira Vara da Comarca de Custodia

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSE VIANA ULISSES FILHO

Situação: Pautado

Procurador: CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS

Recife, 20 de fevereiro de 2026

Rita Maria da Conceição Silva

Secretária de Sessões.

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Diretoria do Foro da Capital****PORTARIA Nº 011/ 2026 – DFC**

O Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro da Capital, Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira, no uso de suas atribuições e dando cumprimento à Resolução nº 267/2009 (DOPJ de 20.08.2009), com as alterações da Resolução nº 529/2024 (DJe de 20.03.2024), à Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021 (DJe de 16.08.2021), à Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021 (DJe de 30.08.2021), à Resolução nº 489/2023 (DJe de 26.04.2023) e do Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, INFORMA:

I – A partir de 27 de agosto de 2021, todos os processos, petições e expedientes dirigidos ao Plantão Judiciário Cível e Criminal do 1º Grau da Capital passaram a ser protocolados, exclusivamente, por meio do Sistema PJe (Art. 5º, da IN Conjunta nº 10/2021);

II – Saliente-se que, em caso de dúvidas sobre os novos procedimentos de utilização do Sistema PJe no Plantão Judiciário, consultar a página Wiki do PJe, no endereço eletrônico <https://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/wiki>, no item 'Orientações para o Plantão Judiciário' (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

III – Ficam as secretarias do Plantão Judiciário responsáveis por:

a) preencher as atas no Sistema de Plantões Judiciários, conforme preceitua o Art. 14 da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10, de 12 de agosto de 2021;

b) encaminhar cópia da ata do plantão e das decisões proferidas pelos Juízes plantonistas, via SEI, para a Diretoria do Foro da Capital;

IV – O Plantão Judiciário será realizado de forma remota (Art. 36, da Resolução nº 489/2023);

V – O Plantão Judiciário do 1º Grau, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2026, será desempenhado pelos Excelentíssimos Juízes de Direito designados, a seguir:

28/02/2026	CÍVEL: Dra. Christiana Brito Caribé da Costa Pinto CRIMINAL: Dr. José Claudionor da Silva Júnior SECRETARIAS: 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo - jecrc11.capital@tjpe.jus.br e 19ª Vara Criminal da Capital - vcrc19.capital@tjpe.jus.br
01/03/2026	CÍVEL: Dr. Arnaldo Spera Ferreira Júnior CRIMINAL: Dr. João Ricardo da Silva Neto SECRETARIAS: 18ª Vara Cível da Capital - Seção A - vciv18a.capital@tjpe.jus.br e 4ª Vara Criminal da Capital - criminal4.capital@tjpe.jus.br

Recife, 05 de fevereiro de 2026.

Saulo Fabianne de Melo Ferreira

Juiz Diretor do Foro da Capital

INTERIOR**Goiana - 2ª Vara**

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

2ª Vara Cível da Comarca de Goiana

processo nº 0002473-76.2025.8.17.2218

AUTOR(A): SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS

RÉU: APDAP PREV-ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Exma. Sra. Dra. CLENYA PEREIRA DE MEDEIROS, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Goiana, Estado de Pernambuco, em virtude de lei, etc....

FAZ SABER ao RÉU: APDAP PREV-ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à Rua Historiador Antônio Correia de Oliveira Andrade Filho, S/N, Fórum de Justiça, Centro, GOIANA - PE - CEP: 55900-000, tramita a ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), Processo Judicial Eletrônico - PJe nº 0002473-76.2025.8.17.2218, proposta por AUTOR(A): SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS. Assim, fica(m) a(o)(s) ré(u)(s) CITADA(O)(S) para, querendo, contestar a ação supracitada no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso deste edital. Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es) na petição inicial, com a nomeação de curador especial (art. 344, c/c art. 257, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tipe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tipe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros.

Eu, ANTONIO LEITE DE ANDRADE, Gerente de Secretaria da 2ª Vara Cível, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

GOIANA, 20 de fevereiro de 2026.

CLENYA PEREIRA DE MEDEIROS

Juíza de Direito da 2ª Vara Cível

(Assinado eletronicamente)